



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 14

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1976

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 356

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional em sessão realizada em 12 de novembro de 1975, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos VI, IX e XIV, da mencionada Lei, e do artigo 10 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, e considerando a Exposição de Motivos nº 393, de 13 de agosto de 1975, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 23 de agosto de 1975, resolveu:

I — Instituir, sob a coordenação executiva da Caixa Econômica Federal, Programa especial de crédito destinado a conceder empréstimos a estudantes para pagamento de suas anuidades escolares e/ou para custeio de despesas de manutenção, obedecendo os critérios de prioridade que vierem a ser fixados pelo Ministério da Educação e Cultura.

II — Além do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal, poderão participar do Programa os bancos comerciais.

III — O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal alocarão, anualmente, ao Programa instaurado por esta Resolução, recursos próprios compatíveis com a expansão da demanda do crédito por estudantes.

IV — O Programa incorporará, também recursos orçamentários do Ministério da Educação e Cultura e outros que lhe vierem a ser destinados pelo Conselho de Desenvolvimento Social.

V — Os recursos a serem alocados pelos bancos comerciais serão oriundos de liberações de depósitos compulsórios até o montante de 1% (um por cento) sobre os depósitos sujeitos a recolhimento ao Banco Central.

VI — Os financiamentos não poderão exceder, no caso de anuidades, o valor integral destas, cobrado pelo estabelecimento de Ensino onde o aluno estiver matriculado e, no caso de manutenção, o maior salário-mínimo vigente no País, por mês, respeitados em todos os casos, os valores que vierem a ser estabelecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

VII — Nos empréstimos de que trata a presente Resolução serão observados os seguintes prazos:

Prazo de Utilização — O prazo de utilização dos recursos não poderá ultrapassar em mais de 1 (um) ano a duração média do curso, fixada pelo Conselho Federal de Educação e objeto de Portaria do Ministério da Educação e Cultura, deduzidos os períodos letivos porventura já cursados.

Prazo de Carência — Igual a 1 (um) ano, contado a partir do término do prazo de utilização, ou da conclusão ou interrupção do curso.

Prazo de Amortização — De duração igual ao período de utilização, contado a partir do término do prazo de carência.

VIII — Durante o período de utilização e de carência, sobre os empréstimos concedidos incidirão encargos totais à taxa nominal anual de 15% (quinze por cento), dos quais 12% (doze por cento) constituirão a remuneração efetiva dos agentes financeiros e 3% (três por cento) serão destinados à constituição de um Fundo de Risco. A amortização da dívida se fará pelo sistema "Price".

IX — Os empréstimos de que trata esta Resolução serão formalizados por contratos de abertura de crédito, dispensando-se a exigência de outra garantia pessoal ou real.

X — Os saldos devedoras serão garantidos por apólices de seguro, contempladas as hipóteses de morte ou de invalidez do devedor e outras causas relevantes que forem objeto de proposta do Ministério da Educação e Cultura.

XI — Nos casos de inadimplemento, após esgotadas todas as medidas cabíveis para a recuperação da dívida, os agentes financeiros do Programa poderão ser ressarcidos através dos recursos oriundos do Fundo de Risco a que se refere o item VIII desta Resolução, cedendo a Caixa Econômica Federal os créditos respectivos.

XII — Além das previstas nesta Resolução e daquelas que forem fixadas nos contratos de abertura de crédito relativamente aos casos de inadimplemento, nenhuma outra despesa financeira poderá incidir sobre as operações de empréstimos.

XIII — No primeiro ano de vigência do Programa, os recursos a que se refere o item V não poderão ex-

ceder a metade do percentual ali estabelecido.

XIV — A remuneração efetiva dos agentes financeiros, referida no item VIII desta Resolução, deverá sofrer redução, ajustando-se aos coeficientes de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, quando estes forem menores do que o percentual previsto no citado item.

XV — O Banco Central baixará as normas complementares que se fizerem necessárias à implementação do disposto nesta Resolução.

Brasília (DF), 12 de janeiro de 1976.

— Paulo H. Pereira Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 357

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 12 de novembro de 1975, com base no disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, resolveu:

I — A alínea "e" do item II da Resolução nº 40, de 30 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) operações de crédito rural destinadas a custeio e/ou investimento, de qualquer valor, operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras autorizadas, referentes a repasse de recursos obtidos em moeda estrangeira, no exterior e operações de empréstimo a estudantes realizadas nas condições estabelecidas pela Resolução nº 356, de 12 de janeiro de 1976. — Nihil"

II — Fica revogada a Resolução nº 347, de 13 de novembro de 1975.

Brasília (DF), 12 de janeiro de 1976.

— Paulo H. Pereira Lima, Presidente.

CIRCULAR Nº 286

Aos Estabelecimentos Bancários Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, tendo em vista as disposições da Resolução número 256, de 12.1.76, decidiu estabelecer as seguintes normas complementares:

I — Os estabelecimentos bancários interessados em participar do Programa deverão manifestar-se expressamente por carta ao Banco Central — Gerência de Operações Bancárias ... (GEBAN) — indicando as áreas através das quais irão operar, para especificação dos recursos destinados a cada uma delas. Serão contempladas, inicialmente, as Unidades da Federação localizadas nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

II — Observado o disposto no item XIII da Resolução nº 356, de 12.1.76, a fixação de recursos para a participação dos bancos comerciais será feita à base de 0,5% (meio por cento) dos depósitos sujeitos a recolhimento compulsório na posição referente à segunda quinzena de dezembro de 1975.

III — Respeitados os limites a que fizerem jus os estabelecimentos bancários, dos recolhimentos compulsórios efetuados em espécie serão feitas liberações em função de cronograma de aplicações, devendo ser consignados no mapa anexo à Circular nº 265, de 23.7.75 — item VII; letra "c" — os valores efetivamente liberados.

V — Os saques efetuados, decorrentes dos contratos de abertura de crédito, obedecerão, às seguintes destinações:

Anuidades: até o valor integral da anuidade, em quatro parcelas trimestrais, antecipadas, creditadas, em conta-corrente do estabelecimento de ensino, no primeiro dia útil dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano;

Manutenção: em doze parcelas mensais não superiores ao maior salário-mínimo vigente no País, creditadas em conta-corrente do financiador, no primeiro dia útil de cada mês.

V — Os encargos totais a que se refere o item VIII, da Resolução número 356, de 12.1.76, deverão ser contabilizados semestralmente.

VI — O não cumprimento do disposto na Resolução nº 356, de 12.1.76, implicará o cancelamento total ou parcial das liberações efetuadas, a juízo do Banco Central, ficando as consequentes deficiências de depósitos compulsórios sujeitas à aplicação de pena pecuniária.

VII — O Banco do Brasil S.A. e os bancos participantes do Programa deverão remeter à Caixa Econômica Federal demonstrativo mensal das operações contempladas.

VIII — A Caixa Econômica Federal apresentará ao Banco Central — Gerência de Operações Bancárias ... (GEBAN) — balancetes mensais relativos à execução do Programa.

IX — Não haverá título contábil especial para registro das operações da espécie; o controle respectivo, quer no Banco Central, quer nos estabelecimentos bancários, será feito extracontabilmente.

Brasília (DF), 14 de janeiro de 1976.

— Ernesto Albrecht, Diretor.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão substituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I. PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 69,00	Semestre	Cr\$ 52,00
Ano	Cr\$ 138,00	Ano	Cr\$ 103,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 198,00	Ano	Cr\$ 163,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS DESPACHOS DO GERENTE

De 12.1.76, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos N.ºs:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos.

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-SP-75-751 — Pecúnia S. A. — Crédito, Financiamento e Investi-

mento — De Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00 — A.G.E. de 24 de novembro de 1975.

Sociedade de Crédito Imobiliário

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

L7100003-76 — Grande Rio — Crédito Imobiliário S.A. — De Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 32.000.000,00 — A.G.E. de 17.12.75.

n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Saulo Pires Viana.

PORTARIA N.º 1.811, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Presidente da Companhia Docas da Guanabara no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 235, de 24 de maio de 1973, do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, resolve:

Exonerar — o servidor Manoel Simões de Siqueira, Operador de Carga, nível 11-B, matrícula n.º 9.478, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (Ex-APRJ), do Ministério dos Transportes, a partir de 26 de setembro de 1975, por haver optado pela reforma militar. — Saulo Pires Viana.

PORTARIAS N.º 1.812, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Presidente da Companhia Docas da Guanabara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 235, de 24 de maio de 1973, do Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Cancelar — a aposentadoria de Ary Teixeira, — Operador de Carga, nível 11-B, matrícula n.º 5.342, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar do Ministério dos Transportes — Ex-APRJ, a partir de 22 de agosto de 1975, por haver optado pela reforma militar. — Saulo Pires Viana

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Presidente da Companhia Docas da Guanabara, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 235, de 24 de maio de 1973, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 1973 (Seção I — Parte I), resolve:

N.º 1.813 — Conceder aposentadoria — a partir de 8 de janeiro de 1976, compulsoriamente, no Quadro

de Pessoal — Parte Suplementar (Ex-APRJ), do Ministério dos Transportes, com fundamento no Artigo 101, item II combinado com o Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei número 1.162-50, ao Inspetor de Guardas Portuários, nível 16, Dacio Jordão, matrícula n.º 1.078.

N.º 1.814 — Conceder Aposentadoria — a partir de 8 de janeiro de 1976, compulsoriamente, no Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (Ex-APRJ), do Ministério dos Transportes, com fundamento nos Artigos 176, item I e 178, item I, da Lei número 1.771-52, combinado com os Artigos 101, item II e 102, item I alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n.º 1.162 de 1950, ao Conferente, nível 18, Julio Brito, matrícula n.º 555.

N.º 1.815 — Conceder Aposentadoria — a partir de 9 de janeiro de 1976, compulsoriamente, no Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (Ex-APRJ), do Ministério dos Transportes, com fundamento no Artigo 76, item I, da Lei n.º 1.711-52, combinado com os Artigos 101, item II e 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n.º 1.162-50, ao Mecânico de Máquinas, nível 13.A, Leopoldo Marques, matrícula n.º 2.887 — Saulo Pires Viana.

REDE**FERROVIÁRIA FEDERAL S A****Sistema Regional Sul**

11ª Divisão — Paraná
Santa Catarina

PORTARIA N. 335, DE 2 DE SETEMBRO DE 1973

O Delegado do Ministério de Estado dos Transportes, usando da competência que lhe conferem os Decré-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 26, DE 7 DE JANEIRO DE 1976

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, resolve:

Exonerar, a pedido, o Engenheiro José Pedro de Escobar, matrícula número 1.161.030, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Auditoria de Sistema, da Vice Diretoria Geral. — Adhemar Ribeiro da Silva, Diretor-Geral.

Diretoria de Pessoal**PORTARIA N.º 27, DE 7 DE JANEIRO DE 1976**

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, pu-

blicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Designar a servidora Elbia de Lima Villaga, matrícula n.º 1.654, para substituir a Secretária do Gabinete do Diretor-Geral, em seus impedimentos eventuais. — Procurador Mauricio Couto Cesar.

COMPANHIA DOCAS DA GUANABARA

PORTARIA N.º 1.810, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Presidente da Companhia Docas da Guanabara, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 235, de 24 de maio de 1973, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 1973, (Seção I — Parte I), resolve:

Demitir — Geraldo Paes de Oliveira, Conferente, nível 18, matrícula n.º 6.202, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (Ex-APRJ), do Ministério dos Transportes, como incluso no Artigo 207, item II, § 1.º, da Lei

nos números 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve;

Promover, de acordo com o capítulo III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

No Quadro Extinto. — Parte XIII — Rede Viação Paraná — Santa Catarina — deste Ministério, com efeitos a partir de 30 de junho de 1973:

I — do nível 13.B ao nível 14.C, da série de classes de Chefe de Estação, código F. 103

Por merecimento

1. Natália Gomes de Souza, matrícula 12.342, na vaga originária da aposentadoria de Tercio Benevenuto.

2. Pedro Pereira Neto, matrícula 12.950, na vaga originária da aposentadoria de Joffre Quimelli.

Por antiguidade

1. Antonio Martiniano da Rocha, matrícula 18.734, na vaga originária da aposentadoria de Armando Vidolim.

2. João Luiz Franco, matrícula 18.936, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Oswaldo Sferelli.

II — do nível 11.A ao nível 13.B

Por merecimento

1. Waldomiro Olenka, matrícula 11.655, na vaga decorrente da promoção de Natália Gomes de Souza.

2. Antonio Carlos de Toledo Neto, matrícula 22.985, na vaga decorrente da promoção de Pedro Pereira Neto.

3. João Domanoski, matrícula 17.765, na vaga originária da aposentadoria de Paulo Baran.

Por antiguidade

1. Pedro Albary Wosche, matrícula 19.402, na vaga decorrente da promoção de Antonio Martiniano da Rocha.

2. Oswaldo da Silva, matrícula 21.094, na vaga decorrente da promoção de João Luiz Franco.

I — do nível 9.A ao nível 10.B, da série de classes de Agente de Estação, código F.104.

Por merecimento

1. Sebastião Siqueira, matrícula 8.681, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Rudolfo Pavloski Filho.

2. Aparecido Alves Góes, matrícula 21.151, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Luiz Bento da Luz.

3. Alcides Mariano, matrícula 14.897, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antenor Ferreira da Cruz.

4. Antonio Guilherme da Silva, matrícula 18.384, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Oswaldo Franco.

5. Augustinho Salmoria, matrícula 19.433, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Boleslau Stanski.

6. José Dutra de Resende Júnior, matrícula 16.715, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alvaro de Oliveira Cruz.

7. Melquior Ferreira, matrícula 17.838, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jorge Rodacki.

8. Jorge Gonçalves, matrícula 20.556, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Aderbal Bus.

9. Lourenço Ruivo, matrícula 21.873, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Leocádio Barboza.

10. Ozorio Costa Chaves, matrícula n.º 21.925, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Francisco Bus.

11. Adão Lesniowski, matrícula n.º 22.174, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Oswaldo da Silva.

12. Lauro Fortunato, matrícula 22.475, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Oswaldo Colodel.

Por antiguidade

1. Pedro Nardin, matrícula 14.007, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Silva.

2. Zacarias Alves da Veiga, matrícula 21.832, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Américo da Silva.

3. Visnandes de Oliveira, matrícula 18.377, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Senco.

4. João Ribeiro, matrícula n.º 22.121, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Vítor Olesko.

5. Palmenas Damas da Silva, matrícula 22.684, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Maria Leal.

6. Paulo Izidro, matrícula 23.119, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Algacyr Ney Faria.

I — do nível 6.A ao nível 8.B, da série de classes de Auxiliar de Estação, código F.105

Por antiguidade

1. Leodoro Budal, matrícula 13.717, na vaga originária da aposentadoria de João Hudenski.

I — do nível 4.A ao nível 5.B, da série de classes de Guarda de Estação, código F.106.

Por merecimento

1. João Maria de Assunção, matrícula 13.401, na vaga originária da aposentadoria de Alfredo Pinto de Souza.

2. Francisco Ribeiro, matrícula 19.390, na vaga decorrente do acesso de Arnaldo de Faria.

3. José Araújo, matrícula 20.393, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nerico Chaves.

Por antiguidade

1. João Ferreira, matrícula 14.716, na vaga originária do falecimento de Luiz Maximiliano Oliveira.

2. Anibal Cardozo, matrícula 22.676, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alcides Arbighaus.

I — do nível 12.A ao nível 13.B, da série de classes do Agente de Trem, código F.111.

Por merecimento

1. Antonio Paschoalino Sobrinho, matrícula 24.551, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião Bernardion de Sene.

Por antiguidade

1. Antonio Reinelli, matrícula 24.751, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Estelino dos Santos Leal.

I — do nível 6.A ao nível 8.B, da série de classes de Auxiliar de Trem, código F.112.

Por merecimento

1. Alberto Herbertho Kranholdt, matrícula 19.637, na vaga originária do falecimento de Oswaldo dos Santos Moura.

I — do nível 5.A ao nível 6.B, da série de classes de Guarda Chaves, código F.118.

Por merecimento

1. Pedro Gimbarski, matrícula 19.284, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Fermiano Moreira Ribeiro.

2. João Ferreira, matrícula 18.075, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Abílio dos Santos.

3. Francisco Antunes de Moraes, matrícula 23.304, na vaga originária do falecimento de Paulo Geraldo da Rocha.

4. Pedro Fadilha, matrícula 23.869, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Honório Vieira.

5. Francisco Kosaki, matrícula 24.576, na vaga originária da aposentadoria de João de Ramos.

6. Pedro Tezza, matrícula número 24.557, na vaga originária da aposentadoria de Paulo Olchovi.

7. Antonio Kupachinski, matrícula n.º 16.984, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Bini Netto.

8. João Maria Maurício, matrícula n.º 24.413, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Polidoro Pinto de Almeida.

9. Darcy Alves da Silva, matrícula n.º 21.455, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Paulo Sobrinho.

10. Pedro Coloda, matrícula número 21.688, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Estefano Briski.

11. João Ferreira da Maia, matrícula n.º 22.820, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião dos Anjos.

12. Antonio Saldanha, matrícula n.º 22.262, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Osvaldo Santos Rocha.

13. Waldomiro Coloda, matrícula n.º 19.185, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Angelo Teixeira.

14. Mauricio de Souza Cordeiro, matrícula n.º 22.038, na vaga decorrente da nomeação por acesso de David Sabetzki.

15. Francisco Gnan, matrícula n.º 24.032, na vaga originária da aposentadoria de João Dotupiat.

16. Emiliano Gruba, matrícula número 24.098, na vaga originária da aposentadoria de Alfredo da Silva.

17. Deusdeth Francisco Moraes, matrícula n.º 24.526, na vaga originária da aposentadoria de Waldomiro Martins.

Por antiguidade:

1. Sívio Cavalin Leal, matrícula n.º 24.173, na vaga originária da aposentadoria de Heitor Alves.

2. Benedito Pedro de Lima, matrícula n.º 24.359, na vaga originária da aposentadoria de Dilceu de Almeida Rosa.

3. Luiz de Paulo, matrícula número 24.630, na vaga originária da aposentadoria de José Almino Ottomayer.

4. Waldomiro de Bonfim, matrícula n.º 23.040, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Joaquim Pedro.

5. Waldomiro Martins de Lara, matrícula n.º 23.147, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dinarte Feliciano Soares.

6. Joaquim Afonso de Macedo, matrícula n.º 20.547, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Antônio de Oliveira.

7. Severiano Santos, matrícula número 23.266, na vaga originária da aposentadoria de Romão Carpozicz.

8. Lázaro Moreira de Oliveira, matrícula n.º 24.362, na vaga originária da aposentadoria de Alfredo Fagundes dos Anjos.

I — Do nível 12-B ao nível 14-C, da série de classes de *Maquinista de Estrada de Ferro*, código F-121

Por merecimento:

1. Dejanir Pedro Lopes, matrícula n.º 20.249, na vaga originária da aposentadoria de Aniceto Thomaz Rocha.

2. Pedro Picket, matrícula número 16.110, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Soares de Almeida.

3. Joaquim Desário de Mello, matrícula n.º 15.772, na vaga originária da aposentadoria de Franklin da Silva.

4. João Machado de Lara, matrícula n.º 13.715, na vaga originária da aposentadoria de Otto Francisco Rabeck.

5. Octaviano Mariano de Oliveira, matrícula n.º 14.905, na vaga originária da aposentadoria de Diógenes Paes de Almeida.

6. Sebastião Machado, matrícula n.º 16.708, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Antônio Rodrigues.

7. Luiz Mário da Silva, matrícula n.º 17.101, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Job Costa de Almeida.

8. Vital de Sena, matrícula número 15.836, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Walder Jorge.

9. João Schavalia Filho, matrícula n.º 14.297, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Agenor Fernandes.

Por antiguidade:

1. Hamilton Souza Oliveira, matrícula n.º 14.893, na vaga originária da aposentadoria de Epaminondas Alves de Brito.

2. Leonídio Cordeiro Pinto, matrícula n.º 14.754, na vaga originária da aposentadoria de Belnairo Almeida, Pentado.

3. Manoel dos Santos, matrícula n.º 13.981, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Ribeiro Farias.

4. Gentil Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 14.892, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Szygalski.

5. Osmario Martins, matrícula número 13.918, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ascir Schultz.

II — Do nível 10-A ao nível 12-B

Por merecimento:

1. Waldemar Saul, matrícula número 18.105, na vaga originária da aposentadoria de Alceu Dias Ferreira.

2. Paulo Biagini, matrícula número 13.709, na vaga originária do falecimento de Antônio Apolinário.

3. Odilon Luckow, matrícula número 18.337, na vaga originária da aposentadoria de Alfonso Londres.

4. José Bertoni, matrícula número 23.008, na vaga originária da aposentadoria de Otércio Santos.

5. Benedito Ramos de Moraes, matrícula n.º 22.295, na vaga decorrente da promoção de Joaquim de Assis Machado.

6. Durval Ferreira Mattoso, matrícula n.º 17.533, na vaga decorrente da promoção de Augusto Alvino Roedmann.

7. Antônio Krasovski, matrícula n.º 19.789, na vaga decorrente da promoção de Eneidino Rodrigues.

8. José Pimenta da Silva, matrícula n.º 20.903, na vaga decorrente da promoção de João Ribeiro Daniel.

9. Marcelino Tibúrcio Soares, matrícula n.º 24.005, na vaga originária da aposentadoria de Adão Januário.

10. Sebastião Pereira da Silva, matrícula n.º 22.731, na vaga originária do falecimento de Oswaldo Felício dos Reis.

11. José de Oliveira Carneiro, matrícula n.º 22.585, na vaga decorrente da promoção de Hamilton Souza Oliveira.

12. Ivo Agenor Gaspar, matrícula n.º 23.036, na vaga decorrente da promoção de Pedro Picket.

13. José Ribeiro, matrícula número 22.945, na vaga decorrente da promoção de Leonídio Cordeiro Pinto.

14. Francisco Carlos Filho, matrícula n.º 23.391, na vaga originária da aposentadoria de Jorge Benedito Cruz.

15. Anísio Paes dos Santos, matrícula n.º 24.060, na vaga originária da aposentadoria de Geraldo Gonçalves.

16. Carlos Damásio Pereira, matrícula n.º 24.373, na vaga decorrente da promoção de João Machado de Lara.

17. Martins Gimenez, matrícula n.º 24.254, na vaga decorrente da promoção de Manoel dos Santos.

18. Francisco Valczak, matrícula n.º 12.569, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Machado.

19. José Gomes, matrícula número 23.629, na vaga decorrente da promoção de Gentil Ribeiro dos Santos.

20. Arlindo Vozdinski, matrícula n.º 23.992, na vaga decorrente da promoção de Vital de Sena.

21. João Maria Marcondes Carneiro, matrícula n.º 23.614, na vaga decorrente da promoção de Osmario Martins.

Por antiguidade:

1. Nicolau Stecnechien, matrícula nº 18.756, na vaga originária da aposentadoria de José Gonçalves dos Santos.
2. Otávio Agapito, matrícula número 15.998, na vaga decorrente da promoção de Antônio Nawoski.
3. Benedito Dias Machado, matrícula nº 16.120, na vaga decorrente da promoção de Benedito Rodrigues da Costa.
4. Marciano Jakowsky, matrícula nº 19.742, na vaga decorrente da promoção de Augusto Rodrigues Pavanelli.
5. Amilton Branco, matrícula número 22.308, na vaga decorrente da promoção de Dejanir Pedro Lopes.
6. José Soares de Almeida, matrícula nº 23.294, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Cesário de Melo.
7. Alexandre Bulak, matrícula número 23.959, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Martins.
8. Amadeu Platz, matrícula número 19.914, na vaga decorrente da promoção de Otávio Mariano de Oliveira.
9. Pedro da Silva, matrícula número 13.982, na vaga decorrente da promoção de Luiz Mário da Silva.
10. Lindolpho da Costa, matrícula nº 19.885, na vaga decorrente da promoção de João Schavalla Filho.

I — Do nível 12-A ao nível 13-B, da série de classes de Mestre de Linha, código F-123

Por merecimento

1. Manoel Antônio Faria Soares, matrícula nº 5.670, na vaga originária da aposentadoria de Mário Lourenço Pimentel.
2. Benedito Borges, matrícula número 20.259, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Daniel.
3. Laurival Vieira, matrícula número 20.582, na vaga originária da aposentadoria de Paulo Sobenko.
4. Estefano Ochoak, matrícula número 14.753, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Welke.
5. Pedro Novak, matrícula número 21.158, na vaga originária da aposentadoria de Miguel Chicoski.

Por antiguidade:

1. José Carlos, matrícula número 21.239, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Kiatkoski.
2. Delfino Santana de Oliveira, matrícula nº 13.635, na vaga originária do falecimento de Francisco Miguel do Amaral.

I — Do nível 8-A ao nível 10-B, da série de classes de Arizzenista, código AF-102

Por merecimento:

1. Antônio Gonçalves Rosa, matrícula nº 20.047, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Malkaska.

Por antiguidade:

1. Carilho Mocochinski, matrícula nº 23.393, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ireno Mendes.

I — Do nível 14-F ao nível 16-C, da série de classes de Oficial de Administração, código AF-201

Por merecimento:

1. José Maia de Oliveira, matrícula nº 19.890, na vaga originária da aposentadoria de Marildina Cadilhe Marquezini.

Por antiguidade:

1. Joel Severiano, matrícula número 18.064, na vaga originária da aposentadoria de Arnaldo Marinho.

II — Do nível 12-A ao nível 14-B

Por merecimento:

1. Rivalir Diséfano, matrícula número 10.234, na vaga originária da aposentadoria de Ewaldo do Nascimento.

2. Otávio de Souza Camargo, matrícula nº 19.442, na vaga decorrente da promoção de Joel Severiano.

3. Nahir Correa, matrícula número 12.314, na vaga originária do falecimento de Vicente Correa Machado.

Por antiguidade:

1. Ruth da Rocha Moreira, matrícula nº 23.075, na vaga originária da aposentadoria de Aramis do Prado.
2. Nensa Eleutério da Luz Kovalski, matrícula nº 22.372, na vaga decorrente da promoção de José Maia de Oliveira.

I — Do nível 9-B ao nível 10-C da série de classes de Pedreiro, código A-101

Por antiguidade:

1. João Assunção, matrícula número 30.591, na vaga originária da aposentadoria de José Eurálio Correia.

II — do nível 10-C ao nível 12-D, da série de classes de Carpinteiro, código A-501

Por merecimento

1. Jose Neimann, matrícula 19.368, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Osvaldo Maya.

Por Antiguidade

1. João de Lima, matrícula 15.049, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Mario Baptistim.

II — do nível 9-B ao nível 10-C

Por merecimento

1. Francisco Correa, matrícula ... 21.171, na vaga decorrente da promoção de Jose Neimann
2. Osorio Moreira, matrícula ... 15.774, na vaga decorrente da promoção de João de Lima.

I — do nível 10-C ao nível 12-D, da série de classes de Marceneiro, código A-603

Por merecimento

1. Egoni Damasio Woelner, matrícula 20.598, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dirceu de Andrade.
2. Francisco Antonio Nerone, matrícula 14.755, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Hermínio Basso.

Por Antiguidade

1. João Jose Moreira, matrícula 16.530, na vaga originária da aposentadoria de João Stall.

II — do nível 9-B ao nível 10-C

Por merecimento

1. Ernesto Stolses, matrícula ... 14.453, na vaga decorrente da promoção de Egoni Damasio Woelner.
2. Alceu da Silva, matrícula ... 15.084, na vaga decorrente da promoção de Francisco Antonio Nerone.

Por Antiguidade

1. Otair Estevão, matrícula 22.595, na vaga decorrente de promoção de João José Moreira.

III — do nível 8-A ao nível 9-B

Por merecimento

1. Julio Kreninski, matrícula ... 24.673, na vaga decorrente da promoção de Otair Estevão.
2. Ney Lauretino Rosa, matrícula 24.149, na vaga decorrente da promoção de Alceu da Silva.

Por Antiguidade

1. Darcy Bueno, matrícula 23.836, na vaga decorrente da promoção de Ernesto Stolses.

I — do nível 10-C ao nível 12-D, da série de classes de Instalador, código A-802

Por merecimento

1. Dercilio Fiorini, matrícula ... 21.716, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Waldomiro Kaning.

II — do nível 9-B ao nível 10-C

Por merecimento

1. Antônio Pinto dos Santos, matrícula 19.852, na vaga decorrente da promoção de Dercilio Fiorini.

III — do nível 8-A ao nível 9-B

Por merecimento

1. Jose Alves Chrisostomo, matrícula 15.467, na vaga decorrente da promoção de Antônio Pinto dos Santos.

I — do nível 10-C ao nível 12-D da série de classes de Mecânico Operador, código A-1301

Por merecimento

1. Renato Stals, matrícula 20.614, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Santiago Machado.

II — do nível 9-B ao nível 10-C

Por Antiguidade

1. Renato Stals, matrícula 20.614, na vaga decorrente da promoção de Santiago Machado.

I — do nível 10-C ao nível 12-D, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, código A-1303

Por merecimento

1. Manoel Gonçalves, 11.350, na vaga originária da aposentadoria de Frederico Guilherme Mayo.

2. Nelson Sgarbosa, matrícula ... 12.386, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Schavalski.

Por Antiguidade

1. Alcyrr Rattmann, matrícula ... 13.287, na vaga originária da aposentadoria de Antonio Silva.

II — do nível 9-B ao nível 10-C

Por merecimento

1. Milton Jose Shriti, matrícula 17.018, na vaga decorrente da promoção de Manoel Gonçalves.

2. Pedro Perez, matrícula 16.966 na vaga decorrente da promoção de Nelson Sgarbosa.

Por merecimento

1. Hamilton Quadros, matrícula 22.636, na vaga decorrente da promoção de Alcyrr Rattmann.

III — do nível 8-A ao nível 9-B

Por Antiguidade

1. Clecio Luis Chaves, matrícula 23.850, na vaga decorrente da promoção de Hamilton Quadros.

I — do nível 10-C ao nível 12-D, da série de classes de Mecânico de Motores à Combustão, código A-1305

Por merecimento

1. Darcy Inacio Stali, matrícula 19.058, na vaga originária da aposentadoria de José Faria.

2. Herbert Sergio Sieg, matrícula 14.693, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Juarez Ferreira da Costa.

3. Raul de Oliveira, matrícula ... 15.964, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Irineu Petruy.

Por Antiguidade

1. Ivanir Machado, matrícula ... 16.090, na vaga originária do falecimento de Natalino Pires.

II — do nível 9-B ao nível 10-C

Por merecimento

1. Arthur de Novais, matrícula ... 21.517, na vaga decorrente da promoção de Ivanir Machado.

2. Dercilio Fiorini, matrícula ... 21.716, na vaga decorrente da promoção de Herbert Sergio Sieg.

Por Antiguidade

1. Deonísio Lessau, matrícula ... 22.647, na vaga decorrente da promoção de Darcy Inacio Stali.

2. Jose Irineu dos Santos, matrícula 16.407, na vaga decorrente da promoção de Raul de Oliveira.

III — do nível 8-A ao nível 9-B

Por merecimento

1. Jose Panaggio, matrícula ... 20.257, na vaga decorrente da promoção de Jose Irineu dos Santos.

2. Jose Modesto da Lima, matrícula 24.682, na vaga decorrente da promoção de Jose Del Negro.

Por Antiguidade

1. Jurandir Urbano da Cruz, matrícula 24.705, na vaga decorrente da promoção de Jose Del Negro.

I — do nível 10-C ao nível 12-D, da série de classes de Mecânico de Máquinas, código A-1306

Por merecimento

1. Aníbal de Mattos, matrícula 11.664, na vaga originária da aposentadoria de Sebastião Jose Peixe.

2. Jose Triachim, matrícula 11.618, na vaga originária da aposentadoria de Arthur Leite Bastos.

3. Cesarino Marques Batista, matrícula 9.997, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Henrique Scarpin.

4. Ivo Molich, matrícula 11.330, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alvaro Correa da Silva.

5. Pedro Pulcides, matrícula ... 14.436, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alvaro Zellmer.

6. Osires Marcelino de Oliveira, matrícula 17.125, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Vitor dos Santos Alves.

7. Antonio Fideis, matrícula ... 12.348, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Manoel Thome Junior.

8. Jose Mularski, matrícula 19.197, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Adyr de Souza.

Por Antiguidade

1. Francisco Raul Bach, matrícula 19.040, na vaga originária da aposentadoria de Adelio Montanham.

2. Arnaldo Jahir Chalcosai, matrícula 19.615, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Waldomiro Beckert.

3. Antonio do Espírito Santo Gemin, matrícula 23.774, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Waldomiro Beckert.

4. Ursolino Machado Paundes, matrícula 16.771, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antonio Schingechak Filho.

Por merecimento

1. João Maria Telles, matrícula ... 21.517, na vaga decorrente da promoção de Aníbal de Mattos.

2. Adherbal Neves Cardoso, matrícula 16.738, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Aníbal de Mattos.

3. Paulo Amancio Brusch, matrícula 18.492, na vaga originária da aposentadoria de Claudio dos Santos Alves.

4. Gumercindo de Andrade Baccoco, matrícula 15.065, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Fainatski.

5. Jello Rodrigues, matrícula ... 16.133, na vaga decorrente da promoção de Cesarino Marques Batista.

6. Dirceu Alves de Moura, matrícula 19.745, na vaga decorrente da promoção de Ivo Munich.

7. Nivaldo Rosa, matrícula 17.133, na vaga decorrente da nomeação de Pedro Pulcides.

8. Agener Carlos de Assis, matrícula 16.251, na vaga decorrente da promoção de Osires Marcelino de Oliveira.

9. João Panizo, matrícula 15.904, na vaga decorrente da promoção de Antonio Fideis.

10. David Stah, matrícula 16.377, na vaga decorrente da promoção de Jose Millarski.

Por Antiquidade:

1. José Martins da Cruz, matrícula 19.540, na vaga originária da aposentadoria de Valentin Silveira Machado.

2. Paulo Wiedner Luter, matrícula 19.629, na vaga decorrente da promoção de Francisco Rudi Buch.

3. Antonio Siqueira, matrícula 19.446, na vaga decorrente da promoção de Arnaldo Jahir Chalcoski.

4. Osni França, matrícula 21.339, na vaga decorrente da promoção de Antonio do Espírito Santo Gemin.

5. Althair de Andrade, matrícula 12.604, na vaga decorrente da promoção de Ursilino Machado Fagundes.

I — do nível 10.C ao nível 12.D, da série de classes de Caldeireiro, código A.1.704

Por Merecimento

1. Ervino Bauer, matrícula 13.570, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Campos.

II — do nível 9.B ao nível 10.C

Por Antiquidade

1. Nelson Zanlorenzi, matrícula 23.803, na vaga decorrente da promoção de Ervino Bauer.

I — do nível 10.C ao nível 12.D, da série de classes de Ferreiro, código A.1702.

Por Merecimento

1. Francisco Krehum, matrícula 19.947, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Orlando Cesto.

2. Salviano Ribeiro Gomes, matrícula 19.704, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antonio Manoel de Oliveira.

Por Antiquidade

1. João de Deus Rodrigues, matrícula 20.526, na vaga originária da aposentadoria de Octacilio Ribeiro Viana.

II — do nível 9.B ao nível 10.C

Por Merecimento

1. Jose Sezinando Ziliotto, matrícula 19.210, na vaga decorrente da promoção de Salviano Ribeiro Gomes.

Alberto Zanetti, matrícula 19.030, na vaga decorrente da promoção de Francisco Kaplum.

Por Antiquidade

1. Mario Baptista Siqueira, matrícula 18.026, na vaga decorrente da promoção de João de Deus Rodrigues.

I — do nível 10.C ao nível 12.D, da série de classe de Soldador, código A.1706

Por Antiquidade

1. Agenor Jardenboski, matrícula 18.181, na vaga originária da aposentadoria de Oswaldo de Paula Cavaleiro.

II — do nível 9.B ao nível 10.C

Por Merecimento

1. Antonio Leal, matrícula 16.339, na vaga decorrente da promoção de Agenor Jardenboski.

III — do nível 8.A ao nível 9.B

Por Merecimento

1. Eudes Pedroso, matrícula 18.430, na vaga originária da aposentadoria de Waldemiro Carriel de Lima.

Por Antiquidade

1. Antonio Vieira, matrícula 24.701, na vaga decorrente da promoção de Antonio Leal.

I — do nível 10.C ao nível 12.D, da série de classes de Fundidor, código A.1707

Por Merecimento

1. Ladislau Semamech Filho, matrícula 13.821, na vaga originária da aposentadoria de Napoleão Baglio.

II — do nível 9.B ao nível 10.C

Por Merecimento

1. Valdemiro de Lima, matrícula 19.228, na vaga decorrente da promoção de Ladislau Semamech Filho.

Por Antiquidade

1. Jose de Lima, matrícula 21.631, na vaga decorrente da promoção de Darcy Ferreira de Lima.

I — do nível 13.A ao nível 14.B, da série de classes de Mestre, código A.1801

Por Merecimento

1. Pedro de Bortoli, matrícula 13.619, na vaga originária da aposentadoria de Darcy Ferreira de Lima.

2. Lucio Alves Mocroski, matrícula 13.303, na vaga originária da aposentadoria de Waldemar Carlos Oliveira.

3. Ary Hilario Seregato, matrícula 13.653, na vaga originária da aposentadoria de Antonio Zacari.

Por Antiquidade

1. Bernardo Grachinski, matrícula 14.724, na vaga originária da aposentadoria de Jovelyr Fernandes Souza.

I — do nível 14.B ao nível 16.C, da série de classes de Telegrafista, código CT. 207

Por Merecimento

1. Mario Rodrigues D'Aguiar, matrícula 1.849, na vaga originária da aposentadoria de João Bastis.

2. Julio Pereira de Macedo, matrícula 10.275, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Ferreira.

3. Celeste Francisco Fávoro, matrícula 10.391, na vaga originária da aposentadoria de José Rubio.

4. Generoso Daniel Lara, matrícula 13.599, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Alves Sant'Anna.

5. Ivandir Antunes Santos, matrícula 10.193, na vaga originária da aposentadoria de João de Souza Oliveira.

6. Taras Baciuk, matrícula 10.277, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Santana Santos.

Por Antiquidade

1. Raul Borges, matrícula 10.263, na vaga originária da aposentadoria de Odorico de Souza.

2. Aureo Kuster, matrícula 10.320, na vaga originária da aposentadoria de Valdemiro Campos.

II — do nível 12.A ao nível 14.B

Por Merecimento

1. Luiz Simão de Mira, matrícula 17.842, na vaga decorrente da promoção de Julio Pereira de Macedo.

2. Oswaldo Santana Silva, matrícula 22.460, na vaga decorrente da promoção de Julio Pereira de Macedo.

3. João Belyki Filho, matrícula 19.204, na vaga decorrente da promoção de Celeste Francisco Fávoro.

4. Francisco Borges Xavier de Oliveira, matrícula 21.812, na vaga decorrente da promoção de Generoso Daniel de Lara.

5. Roberto Barwinski, matrícula 23.259, na vaga decorrente da promoção de Ivandir Antunes Santos.

6. Ronald Xavier da Luz, matrícula 24.334, na vaga decorrente da promoção de Taras Baciuk.

Por Antiquidade

1. Vitor Mormello, matrícula 19.357, na vaga originária da aposen-

tadoria de Milton Miltão dos Santos.

2. Eridio Balthino da Costa, matrícula 22.214, na vaga decorrente da promoção de Raul Borges.

3. Antonio Rodrigues, matrícula 16.613, na vaga decorrente da promoção de Aureo Kuster.

4. Maria Candida Carneiro Rocha, matrícula 15.760, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Squipinski.

I — do nível 8.A ao nível 10.B, da série de classes de Motorista, código CT.401

Por Merecimento

1. Jose Ferreira de Ramos, matrícula 21.439, na vaga originária da aposentadoria de Samuel Adriano.

2. Euridece Marques, matrícula 24.783, na vaga originária da aposentadoria de Bernardino Viana de Mesquita.

I — do nível 9.A ao nível 11.B, na série de classes de Porteiro, código GL.302

Por Merecimento

1. Itevaldo Garcia Ribeiro, matrícula 15.814, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José de Oliveira Carvalho.

I — do nível 7.A ao nível 8.B, da série de classes de Auxiliar de Portaria, código GL.303

Por Merecimento

1. Guilherme de Lima, matrícula 21.070, na vaga originária da aposentadoria de Alfredo Adalberto Schmidt

Por Antiquidade:

1. Adoniram Lara, matrícula 17.169, na vaga originária da aposentadoria de Jonas Lim de Menezes. — Delegado do Ministro de Estado dos Transportes, Engenheiro João Kloss, Portaria Ministerial número 1.376, de 12 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, número 241, de 17 de dezembro de 1975.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Retificação

Na Resolução da SUNAMAM número 4.880, publicada no Diário Oficial da União de 29-12-75:

Item 2

Subitem 2.5

Onde se lê: Tarauacá — Leia-se: Tarauacá

Subitem 2.7

Onde se lê: Rio Negro (RB) — Leia-se: Rio Branco (RB).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 01-76-DP, DE 5 DE JANEIRO DE 1976

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Tendo em vista o disposto contido no item 5 das Normas que acompanham a Instrução Normativa nº 13 de 20 de agosto de 1973 do DASP, resolve:

Designar o Professor Luiz Emgadio de Melo Filho, Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o Engenheiro Agrônomo Antonio Alves de Queiroz, Coordenador Regional do Centro Nacional de Treinamento e Pesquisa Florestal do Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal — PRODEPEF, o Advogado Guilherme Dias Carvalho, Diretor do Departamento de Pessoal, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Transposição, que irá avaliar, selecionar e classificar os cargos ocupados a serem transpostos para a categoria funcional de Pesquisadores em Ciências Exatas e da Natureza, do Grupo Pesquisa Científica e Tecnológica, PGT-200, de que tratam o artigo 10 e parágrafo único do Decreto nº 72.303, de 30.5.73. — Paulo Azevedo Berutti — Presidente.

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1976

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 2 — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, § 2º, da Lei nº 1.711

de 28 de outubro de 1952, o Contábilista Técnico, regido pela C. E. T., Haroldo Nímacia, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade (DAF-C), símbolo 2-B, Avimar Póvoa, nos seus impedimentos legais, eventuais ou temporários. (Processo número 015-76).

Nº 3 — Dispensar Olimpio Ulisses Filho, regido pela CLT, da função gratificada símbolo 7-B, de Encarregado da Turma de Protocolo e Arquivo (DAG-A-P), da Seção de Protocolo e Arquivo (DAG-A), da Divisão de Serviços Gerais (DAG), do Departamento de Administração (DA), do Quadro Permanente deste Instituto, para a qual fora designado pela Portaria nº 491-75-DE, de 5 de novembro de 1975. — Paulo Azevedo Berutti — Presidente.

PORTARIA Nº 004-76-P, DE 8 DE JANEIRO DE 1976

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, Inciso III e IX do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975;

Considerando o que se contém no Processo IBDF nº 5.044-75, resolve:

1º Fica o Administrador do Parque Nacional de Brasília, Luiz Van Beethoven Fenicio de Abreu, na qualidade de Representante Credenciado deste Instituto, de acordo com a Cláusula Quinta do Convênio firmado a 3-12-75, com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVACAP, incumbido de dar assistência e fiscalizar junto a NOVACAP, a execução dos serviços e obras a serem realizados no Parque Nacional de Brasília, por aquela Companhia, através do referido Convênio.

2º Revogar a Portaria nº 415-75-DP, de 9.9.75, publicada no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 19 de setembro de 1975. — Paulo Azevedo Berutti — Presidente.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

Grupo Executivo de Movimentação de Safras

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Grupo Executivo de Movimentação de Safras - GREMOS, reestruturado pelo Decreto nº 75.776, de 26 de maio de 1975, subordina-se à Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM e tem por finalidade programar e executar a movimentação das safras agrícolas do País, com vista às exportações.

Art. 2º - A execução dos programas de movimentação de safras poderá ser atribuída a outros órgãos públicos, desde que estejam suficientemente aparelhados e mediante ajustes.

Art. 3º - Os procedimentos técnicos e administrativos das exportações observarão as diretrizes estabelecidas pelo Órgão Federal competente.

Art. 4º - O GREMOS poderá, eventualmente, programar e executar a política de movimentação de safras destinada ao abastecimento e ao consumo interno, fixando normas que deverão ser observadas pelos grupos ou comissões criados pelas Unidades Federadas com idêntico objetivo.

Art. 5º - É facultado ao GREMOS criar Comissões, Representações ou Subgrupos de caráter local ou regional, objetivando o melhor desempenho de suas atribuições, por decisão do Plenário.

Art. 6º - O GREMOS funcionará junto à sede da CIBRAZEM, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 7º - Para o fiel desempenho das suas atividades o GREMOS, além de contar com a infra-estrutura administrativa da CIBRAZEM, de acordo com o previsto no art. 9º deste Regimento, poderá convocar o assessoramento técnico e administrativo de órgãos públicos diretamente ligados às atividades de transporte, comercialização e abastecimento de produtos agrícolas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - O GREMOS funcionará com a seguinte estrutura organizacional:

- I. - Plenário
- II - Presidente
- III - Secretaria Técnica
- IV. - Secretaria Executiva

Art. 9º - A CIBRAZEM fornecerá a infra-estrutura administrativa do GREMOS, nos limites dos recursos financeiros deste.

Art. 10 - A descentralização das atividades do GREMOS prevista no art. 5º, não implicará na alteração da estrutura organizacional referida neste Capítulo.

Art. 11 - O Plenário do GREMOS é constituído dos seguintes membros:

- a) Diretor-Presidente da CIBRAZEM, que o presidirá;
- b) Representante do Ministério da Fazenda;
- c) Representante do Ministério dos Transportes;
- d) Representante do Ministério da Agricultura;
- e) Representante do Ministério da Indústria e do Comércio;
- f) Representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;
- g) Representante das Classes Produtoras, indicado em lista triplíce pela Confederação Nacional de Agricultura.

Parágrafo Único - Os órgãos representados no Plenário do GREMOS indicarão os membros efetivos e os respectivos suplentes.

Art. 12 - O GREMOS contará com duas Secretarias, uma Executiva e outra Técnica.

Art. 13 - Nos impedimentos eventuais ou ocasionais o Diretor-Presidente da CIBRAZEM será substituído pelo seu substituto legal.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14 - Compete ao Plenário do GREMOS:

- a) fixar critérios e diretrizes para a elaboração de programas de movimentação de safras;
- b) aprovar programas de movimentação de safras e regulamentos de embarque elaborados pela Secretaria Técnica;
- c) homologar a celebração de contratos, convênios e ajustes, visando a execução dos programas de movimentação de safras;
- d) examinar e aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros carreados ao GREMOS;
- e) examinar e aprovar as prestações de contas do GREMOS;
- f) alterar o presente Regimento;
- g) autorizar a criação dos órgãos prevista no Art. 5º;
- h) aprovar os valores das tarifas remuneratórias a serem cobradas pelo GREMOS.

Art. 15 - Compete ao Presidente do GREMOS:

- a) representar o GREMOS perante as autoridades constituídas;
- b) representar o GREMOS perante outros órgãos públicos e entidades privadas;
- c) nomear e exonerar os Secretários Técnico e Executivo;
- d) propor ao Plenário a alteração deste Regimento;
- e) delegar competência na forma da Lei;
- f) designar e dispensar pessoal;
- g) praticar todos os atos de administração, inclusive autorizar despesas e pagamentos;
- h) convocar as reuniões do Plenário;
- i) submeter ao Conselho Nacional de Comércio Exterior (CONCEX) os regulamentos de movimentação e embarque aprovados pelo Plenário e promover a execução destes;
- j) assinar contratos, convênios e ajustes em nome do GREMOS;
- k) propor ao Plenário a criação dos órgãos prevista no Art. 5º;
- l) submeter ao Plenário o relatório anual das atividades do GREMOS.

Art. 16 - Compete ao Secretário Técnico:

- a) promover a elaboração dos programas de movimentação de safras e regulamentos de embarque e submetê-los ao Presidente;
- b) opinar, necessariamente, nos processos pertinentes à constituição de Comissões e Sub-grupos regionais e locais de movimentação de safras;
- c) elaborar o Plano de Aplicação dos recursos financeiros a ser submetido ao Plenário;
- d) chefiar a Secretaria Técnica;
- e) indicar os coordenadores das Comissões e Sub-grupos regionais e locais.

Art. 17 - Compete ao Secretário Executivo:

- a) coordenar a execução dos programas de movimentação de safras e dos regulamentos de embarque fundamentado prioritariamente nas informações fornecidas pela Secretaria Executiva do CONCEX;
- b) coordenar a ação das Comissões e dos Sub-grupos que vieram a ser constituídos a nível regional e local;

c) requisitar à Presidência do GREMOS os recursos financeiros destinados ao atendimento das despesas do GREMOS, prestando conta das quantias postas à sua disposição nos termos e na forma determinados pela CIBRAZEM;

d) requisitar à Presidência do GREMOS os servidores julgados indispensáveis às atividades infra-estruturais do GREMOS;

e) chefiar a Secretaria Executiva.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os Secretários Técnico e Executivo se substituirão mutuamente, nos seus impedimentos eventuais e ocasionais.

Art. 19 - O Plenário do GREMOS reunir-se-á, sempre que necessário, até o máximo de 4 (quatro) vezes por mês, por convocação de seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros.

Art. 20 - Os membros integrantes do Plenário do GREMOS farão jus a uma gratificação pelo comparecimento às reuniões na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 21 - O Plenário se reunirá e deliberará com a maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo Único - Será comunicado por escrito ao órgão respectivo, a ausência de seu representante ou suplente por 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 22 - É atribuído ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 23 - Por convocação do Presidente poderão assessorar o Plenário do GREMOS, representantes de órgãos de administração direta e indireta dos Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como representantes dos órgãos representativos das diversas classes da iniciativa privada.

§ 1º - Os assessores de que trata este artigo não terão direito a voto, mas poderão participar dos debates no Plenário.

§ 2º - Pelo assessoramento aludido no parágrafo anterior não será paga a gratificação referida no artigo 20.

Art. 24 - Das reuniões do Plenário serão lavradas, em livro próprio, atas circunstanciadas dos trabalhos e de liberações, funcionando como Secretário das Reuniões Plenárias o Secretário Executivo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 25 - As despesas de funcionamento do GREMOS correrão à conta dos recursos da CIBRAZEM e da remuneração dos serviços relativos à movimentação de safras.

Art. 26 - Os recursos provenientes de receitas de serviços de movimentação de safras serão aplicados de acordo com os programas aprovados pelo Plenário do GREMOS, no que excederem os adiantamentos feitos pela CIBRAZEM, que será atendida prioritariamente no ressarcimento dos recursos que anteriormente tenha fornecido.

Art. 27 - A CIBRAZEM proporá, submetendo-as à aprovação do Plenário do GREMOS, as tarifas remuneratórias dos serviços prestados, competindo à proponente arrecadar e aplicar as receitas no custeio da infra-estrutura técnica e administrativa do GREMOS.

Art. 28 - As contas do GREMOS serão submetidas anualmente à aprovação do seu Plenário e incorporadas à prestação de contas da CIBRAZEM.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Os regulamentos de embarque aprovados pelo GREMOS terão tratamento prioritário nos sistemas de transportes rodó-ferroviários e nos portos marítimos.

Art. 30 - Este Regimento poderá ser alterado pelo Plenário, nos seguintes casos:

- a) para atender a legislação superveniente; ou
- b) por proposta justificada do Presidente ou de 2 (dois) de seus membros.

Art. 31 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do GREMOS, ouvidas as Secretarias Técnica e Executiva.

Aprovado na reunião do Plenário realizada
03.12.75.

Ruy Neves Ribas
Presidente

(Nº 11.349-B — 17.12.75 — Cr\$ 455,00)

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

2ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 1975

Estabelece nova distribuição percentual para a Taxa de Manutenção dos Conselhos de Estatística

O Conselho Federal de Estatística (CONFE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968, e seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONFE nº 16, de 18 de janeiro de 1972, e

Considerando os objetivos que nortearam o estabelecimento da Taxa de Manutenção dos Conselhos de Esta-

MINISTÉRIO DO TRABALHO

tística, criada pela Resolução CONFE nº 22, de 3 de dezembro de 1973, bem como a instituição do Fundo de Manutenção dos Conselhos de Estatística (FUMCE), pela Resolução CONFE nº 27, de 7 de agosto de 1974;

Considerando a experiência adquirida na administração do FUMCE e a aplicação dos recursos advindos da Taxa de Manutenção pelos Conselhos Regionais de Estatística, que aconselharam o reexame da matéria;

Considerando a urgente necessidade de dotações para apoiar financeiramente os Conselhos de Estatística, proporcionando melhores condições para a efetiva fiscalização do exercício profissional;

Considerando, ainda, a necessidade de recursos financeiros que viabilizem a adequada organização administrativa reclamada para os Conselhos de Estatística, independentemente de seu porte financeiro, resolve:

Art. 1º Os recursos arrecadados com a aplicação da Taxa de Manutenção dos Conselhos de Estatística terão a seguinte distribuição:

- Conselho Federal de Estatística 20% (vinte por cento);
- Conselho Regional de Estatística 30% (trinta por cento);
- Fundo de Manutenção dos Conselhos de Estatística (FUMCE) 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único. Fica alterado, em consequência do disposto neste artigo, o percentual fixado no inciso I do artigo 2º da Resolução CONFE nº 27.

Art. 2º Os Conselhos Regionais de Estatística adaptarão seus Orçamentos para o Exercício Financeiro de 1976, tendo em vista os efeitos desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução passa a vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 1976, revogada qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1975. — *Anchizes do Egito Lopes Gonçalves*, Presidente.

Aprovada na Sessão nº 567 — Ordinária — de 10 de dezembro de 1975, (Nº 229-B — 8.1.76 — Cr- 90,00).

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 25, DE 27-28.11.75

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, alínea "I" do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução número 4, de 28 de julho de 1969 e baseado na delegação de competência atribuída pela Resolução número 153-75, do CFMV, resolve:

Homologar os atos que aprovaram as primeiras Reformulações Orçamentárias, para 1975, dos CRMVs abaixo discriminados:

CRMV — 1 (Porto Alegre) — Resolução número 9-75 — Processo número CFMV — 688-75

CRMV — 2 (Florianópolis) — Ata número 79 — Processo número CFMV — 661-75

CRMV — 3 (Curitiba) — Resolução número 6-75 — Processo número CFMV — 719-75

CRMV — 4 (São Paulo) — Resolução número 38-75 — Processo número CFMV — 712-75

CRMV — 8 (Goiânia) — Resolução número 113-75 — Processo número CFMV — 715-75

CRMV — 9 (Cuiabá) — Resolução número 7-75 — Processo número CFMV — 708-75.

Laerte Silvio Traldi — CFMV — número 0154 — Presidente.

Ministério do Trabalho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (1ª Região)

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1975

(Lei nº 5.517, de 23.10.68)

CÓDIGO	RECEITA	EM CRUZEIROS		CÓDIGO	DESPESA	EM CRUZEIROS		
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	525.000		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			3.1.1.0	Pessoal	123.500		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	30.000	555.000	3.1.2.0	Material de Consumo	51.000		
				3.1.3.0	Serviços de Terceiros	148.500		
				3.1.4.0	Encargos Diversos	30.500	353.500	
				3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
				3.2.5.0	Contrib. de Prev. Social	26.000		
				3.2.6.0	Diversas Transf. Correntes	138.750	164.750	518.250
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO			36.750
			555.000					555.000
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		36.750	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
				4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
				4.1.4.0	Material Permanente	36.750	36.750	36.750

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	555.000	518.250
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	36.750
TOTAL GERAL	555.000	555.000

Porto Alegre, 06 de outubro de 1975

Ass. JILTON MOREIRA DE SOUZA
CRMV-1-Nº 0807
TESOUREIRO

Ass. EDMUNDO FELIPE KESSLER
CRC/RS Nº 536
CONTADOR

Ass. FREDERICO LIEBERKNECHT
CRMV-1-Nº 0058
PRESIDENTE

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - FLORIANÓPOLIS (2ª Região)
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1975

CÓDIGO	R E C E I T A	PARCIAL	TOTAL	CÓDIGO	D E S P E S A	PARCIAL	TOTAL
1.01.01	RECEITA PREVISTA			01.01	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
01	RECEITAS CORRENTES			001	DESPESAS CORRENTES		
01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA			001	DESPESAS DE CUSTEIO		
1	Anuidade	179.000		1.1	Pessoal	25.660	
2	Taxas e Emolumentos	18.200		1.2	Material de Consumo	28.780	
01.05	RECEITAS DIVERSAS			1.3	Serviços de Terceiros	81.500	
1	Multa	16.000		1.4	Encargos Diversos	15.800	
2	Mora	4.000		002	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3	Cobrança da Dívida Ativa	25.000		3.2	Contrib. de Prev. Social		
4	Outras Receitas Diversas	800	243.000		INPS	2.100	
					FGETS	1.200	
					PASEP	1.800	
				3.3	Diversas Transf. Correntes		
					Cota do CFMV	57.600	
					Ajud. à Exp. e Exp. de Med. Vet.	3.000	219.000
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		24.000
	T O T A L ...		243.000		TOTAL ...		243.000
				002	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1	Equipamentos e Instalações	12.000	
				4.2	Material Permanente	12.000	24.000
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		24.000				

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	243.000	219.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	24.000
T O T A L	243.000	243.000

Florianópolis, 10 de outubro de 1975

As. PEDRO AMÉRICO FERREIRA SALES
CRMV-2 Nº 0008
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

As. MOACYR THOME DE OLIVEIRA
CRMV-3 Nº 0010
TESOUREIRO

As. SEBASTIÃO CÉSAR KLETTENBERG
CRC-SC Nº 6.383
TÉC. CONTABILIDADE

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARANÁ (3ª Região)
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1975

CÓDIGO	R E C E I T A	PARCIAL	TOTAL	CÓDIGO	D E S P E S A	PARCIAL	TOTAL
1.01.02	RECEITA PREVISTA			01.01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01	RECEITAS CORRENTES			001	DESPESAS CORRENTES		
1	Anuidades	270.100		001	DESPESAS DE CUSTEIO		
2	Taxas e Emolumentos	22.500		1.1	Pessoal	73.300	
3	Diversas	23.500		1.2	Material de Consumo	19.800	
01.05	RECEITAS DIVERSAS			1.3	Serviços de Terceiros	83.250	
1	Multas	1.500		1.4	Encargos Diversos	15.000	101.350
2	Mora	22.000	346.700		DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES		
					Cota do CFMV		5.000
				002	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
				3.2	Contrib. de Prev. Social		
					INPS	14.150	
					FGETS	5.600	
					PASEP	2.300	28.050
				3.3	DIVERSAS TRANSF. CORRENTES		
					Cota de 1/4 ao CFMV		98.900
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		36.300
	TOTAL ...		346.700		TOTAL ...		346.700
				002	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1	Equipamentos e Instalações	15.000	
				4.2	Material Permanente	3.300	
					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
					Amortização de Empréstimos	20.000	36.300
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		36.300				

Curitiba, 29 de setembro de 1975

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	346.700	310.400
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	36.300
TOTAL GERAL	346.700	346.700

As. WILSON JOSÉ BARTECH
CRC/PR Nº 0268
TÉC. CONTABILIDADE

As. RENATO AFRONSO GLASER
CRMV-3 Nº 0004
TESOUREIRO

As. JOSÉ DANIEL van der BROECKE FILHO
CRMV-3 Nº 0002
PRESIDENTE

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA — SÃO PAULO (4ª Região)
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1975

(Legislação: Lei nº 5.517, de 23.10.68)

CÓDIGO	R E C E I T A	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.1.1.1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			1.2.1.3.1.0.00	DESPESAS CORRENTES	
1.1.1.2.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	561.600	538.900	1.2.1.3.1.1.00	Pessoal	109.000
1.1.1.2.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.400	—	1.2.1.3.1.2.00	Material de Consumo	60.000
1.1.1.2.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	18.000	100.400	1.2.1.3.1.3.00	Serviços de Terceiros	198.000
		588.000	727.300	1.2.1.3.1.4.00	Encargos Diversos	36.000
				1.2.1.3.2.0.00	TRANSF. CORRENTES	29.000
				1.2.1.3.2.6.00	Diversas Transf. Corr.	147.000
						579.000
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	9.000
						588.000
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.000	15.300	1.2.1.4.1.0.00	INVESTIMENTOS	
		9.000	15.300	1.2.1.4.1.3.00	Equip. e Instalações	7.200
				1.2.1.4.1.4.00	Material Permanente	1.800
						9.000
						15.300

R E S U M O			
	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	588.000	727.300	579.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	—	—	9.000
TOTAL GERAL	588.000	727.300	588.000

São Paulo, 15 de outubro de 1975

As. JORGE ANTONIO CHERIDE
 CRMV-4 Nº 0031
 PRESIDENTE

As. ELIENAI DAS DORES FRANCO BELLO
 CRC/SP Nº 86.324
 TFC, CONTAP.

As. HAMILTON OTAVIO DE ARAUJO
 CRMV-4 Nº 0735
 TESOUREIRO

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA — GOIÂNIA (5ª Região)
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1975

CÓDIGO	R E C E I T A	PARCIAL	TOTAL	CÓDIGO	D E S P E S A	PARCIAL	TOTAL
1.01.01	RECEITA PREVISTA			01.01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01	RECEITAS CORRENTES			001	DESPESAS CORRENTES		
01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA			001 - DESPESAS DE CUSTEIO			
2	Anuidade	93.000		2.7	Pessoal	22.200	
2	Taxas e Emolumentos	13.500		2.2	Material de Consumo	12.000	
01.05	RECEITAS DIVERSAS			2.3	Serviços de Terceiros	27.800	
2	Multas	13.000		2.4	Encargos Diversos	3.000	65.800
3	Horas	700	120.200	002	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
				3.2	Contribuição de Prev. Social	4.500	
					INPS	2.000	
					FGTS	1.200	
					PASEP	27.500	
				3.3	Diversas Transf. Correntes	3.100	
					Cota ao CRMV		
					Auxílio à Semana do Vet.		
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		16.100
					TOTAL ...		120.200
	TOTAL ...		120.200	003	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1	Equipamentos e Instalações	7.000	
				4.2	Material Permanente	9.100	
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		16.100				16.100

R E S U M O	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	120.200
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL GERAL	120.200

Goiânia, 22 de outubro de 1975

As. FÉLIS CARLOS CAMARGO CHAVES
 CRMV-5 Nº 0023
 TESOUREIRO

As. ENR ANTONIO GARCIA DE FREITAS
 CRMV-5 Nº 0032
 PRESIDENTE

As. ANTONIO PALAZZO
 CRC-GO Nº 2002
 TFC, CONTABILIDADE

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE CUIABÁ (9ª Região)
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1975

CÓDIGO	RECEITA	PARCIAL	TOTAL	CÓDIGO	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.01.01	RECEITA PREVISTA			01.01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01	RECEITAS CORRENTES			001	DESPESAS CORRENTES		
01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA			001 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
1	Anuidades	58.500		1.1	Pessoal	27.300	
2	Taxas e Emolumentos	9.100		1.2	Material de Consumo	4.050	
01.05	RECEITAS DIVERSAS			1.3	Serviços de Terceiros	15.185	
1	Multas	3.400		1.4	Encargos Diversos	100	
2	Mora	2.500	73.500	002	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
				3.2	Contrib. à Prev. Social		
					INPS	6.687	
					FGTS	2.600	
					PASEP	2.200	
				3.3	Diversas Transf. Correntes		
					Quotas do CFMV	18.378	24.205
	TOTAL ...		73.500		TOTAL		73.500

RESUMO		
	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	73.500	73.500
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	-
TOTAL	73.500	73.500

Cuiabá, 20 de outubro de 1975

As. GONÇALO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CRC-MT Nº 2.038
TÉC. CONTABILIDADE

As. GERALDO MARTINS MATOS
CRMV-9 Nº 0131
PRESIDENTE

As. MANOEL DE AQUINO FILHO
CRMV-9 Nº 0130
TESOUREIRO

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 27-28.11.75

Aprova o Orçamento da Receita e Despesa dos CRMVs para o exercício de 1976 e delega competência

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, alínea "f" da Lei número 5.517, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 3º, alínea "j", do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução número 4, de 28 de julho de 1969 e o item 1.1.2, de Resolução número 34, de 17 de dezembro de 1970, resolve:

I — Aprovar o Orçamento da Receita e Despesa dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, para o exercício de 1976 dos abaixo discriminados:

- CRMV — 1 (Porto Alegre) — Processo CFMV — número 886-75
- CRMV — 2 (Florianópolis) — Processo CFMV — número 861-75
- CRMV — 3 (Curitiba) — Processo CFMV — número 718-75
- CRMV — 4 (São Paulo) — Processo CFMV — número 780-75
- CRMV — 5 (Rio de Janeiro) — Processo CFMV — número 700-75
- CRMV — 8 (Goiânia) — Processo CFMV — número 716-75
- CRMV — 10 (Salvador) — Processo CFMV — número 694-75
- CRMV — 11 (Recife) — Processo CFMV — número 682-75
- CRMV — 14 (Belém) — Processo CFMV — número 695-75

II — Delegar competência à Diretoria Executiva do CFMV, para examinar e aprovar através de Portaria do Presidente, os Orçamentos dos demais CRMVs.

Laerte Silvio Trajais — CFMV — número 0154 —

Waldemar Luiz Naclerio Torres — CFMV — número 156 — Secretário-Geral.

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA — 14ª Região
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PARA O EXERCÍCIO DE 1976
LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ART. 29, § 1º, INCISO II — ANEXO Nº 1

CÓDIGO	RECEITA	EM CRUZEIROS		CÓDIGO	DESPESA	EM CRUZEIROS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	867.000		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	524.000	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.000		3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.750	794.750
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	41.000	923.000	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	138.250	138.250
	TOTAL GERAL		923.000		TOTAL GERAL		923.000

RESUMO		
	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	923.000	794.750
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	138.250
TOTAL	923.000	933.000

Porto Alegre, 06 de outubro de 1975

As. IZOLDO MOREIRA DE SOUZA
CRMV-1 Nº 0207
TESOUREIRO

As. ALVARO FELIX REZENDE
CRC-RS Nº 0236
CONSELHADOR

As. FREDERICO LIEBERKNECHT
CRMV-1 Nº 0250
PRESIDENTE

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 2ª Região
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PARA O EXERCÍCIO DE 1975
LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ART. 20, § 1º, INCISO II - ANEXO Nº 1

CÓDIGO	RECEITA	EM CRUZEIROS		CÓDIGO	DESPESA	EM CRUZEIROS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	307.000		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	187.600	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	-		3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.000	323.600
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	8.000	315.000	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.0.0	INVESTIMENTOS	23.500	
				4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	18.000	42.500
TOTAL GERAL			315.000	TOTAL GERAL			315.000

R E S U M O		
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	315.000	373.500
	-	42.500
T O T A L	315.000	315.000

Florianópolis, 10 de outubro de 1975

As. MOANIR THOME DE OLIVEIRA
CRMV-2 Nº 0210
TESOUREIRO

As. PEDRO AMÉRICO FERRAZ GALEZ
CRMV-2 Nº 0006
PRESIDENTE

As. SEBASTIÃO CESAR KLETTENBERG
CRC-SC Nº 6.883
CONTADOR

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 3ª Região
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PARA O EXERCÍCIO DE 1975
LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ART. 20, § 1º, INCISO II - ANEXO Nº 1

CÓDIGO	RECEITA	EM CRUZEIROS		CÓDIGO	DESPESA	EM CRUZEIROS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	342.000		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	221.300	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	-		3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.700	343.000
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	12.000	354.000	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.1.0.0	INVESTIMENTOS		13.000
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		2.000				
TOTAL GERAL			356.000	TOTAL GERAL			356.000

R E S U M O		
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	354.000	343.000
	2.000	13.000
T O T A L	356.000	356.000

Curitiba, 30 de setembro de 1975

As. RENATO AFONSO GLASER
CRMV-3 Nº 0004
TESOUREIRO

As. WILSON JOSÉ BARTLEH
CRC-PR Nº 9.288
CONTADOR

As. JOSÉ DANIEL van der BEEKER FILHO
CRMV-3 Nº 0002
PRESIDENTE

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 4ª Região
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PARA O EXERCÍCIO DE 1976
LEI FEDERAL Nº 4.520/64, ART. 2º, § 1º, INCISO II - ANEXO Nº 1

CÓDIGO	RECEITA	EM CRUZEIROS		CÓDIGO	DESPESA	EM CRUZEIROS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	113.786		3.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	487.330	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	24.000		3.2.0.0	TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES	145.000	737.000
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	66.088	203.873	3.3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.0.0	INVESTIMENTOS	60.000	60.000
TOTAL GERAL			203.873	TOTAL GERAL			203.873

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	203.873	737.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	60.000
TOTAL	203.873	797.000

São Paulo, 25 de dezembro de 1976

Dr. JAMILTON OTÁVIO DE ARAÚJO
CRMV-4 Nº 0736
PRESIDENTE

Dr. JOSÉ ANTONIO LIMA
CRMV-4 Nº 3504
PRESIDENTE

Dr. ELÍDIA DAS DORES FRANKO PAUL
CRMV-SP Nº 55.524
CONCESSORA

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 5ª Região
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PARA O EXERCÍCIO DE 1976
LEI FEDERAL Nº 4.520/64, ART. 2º, § 1º, INCISO II - ANEXO Nº 2

CÓDIGO	RECEITA	EM CRUZEIROS		CÓDIGO	DESPESA	EM CRUZEIROS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	928.000		3.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	480.000	
3.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	42.000	710.000	3.2.0.0	TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES	241.000	710.000
TOTAL GERAL			710.000	TOTAL GERAL			710.000

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	710.000	710.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	-
TOTAL	710.000	710.000

São Paulo, 25 de dezembro de 1976

Dr. VANESSA ROSELLANY EDUARDO VARGAS
CRMV-5 Nº 0569
PRESIDENTE

Dr. JAMILTON OTÁVIO DE ARAÚJO
CRMV-5 Nº 0208
PRESIDENTE

Dr. JOSÉ ANTONIO LIMA
CRMV-5 Nº 3504
PRESIDENTE

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 6ª Região
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PARA O EXERCÍCIO DE 1976
LEI FEDERAL Nº 4.330/64, ART. 29, § 1º, INCISO II - ANEXO Nº 1

CÓDIGO	R E C E I T A	EM CRUZEIROS		CÓDIGO	D E S P E S A	EM CRUZEIROS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.2.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	315.000		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	222.750	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	14.000	329.000	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.350	212.000
				4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.0.0	INVESTIMENTOS		18.000
TOTAL GERAL			329.000	TOTAL GERAL			229.000

R E S U M O		
	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	329.000	212.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	18.000
T O T A L	329.000	229.000

Goiânia, 22 de outubro de 1975

Ac. FELISARDO CAMARGO CHAVES
CRMV-6 Nº 0079
TESOUREIRO

Ac. ANTONIO PALACIO
CRC-GO Nº 2.002
CONTADOR

Ac. ENYF ANTONIO GARCIA DE FREITAS
CRMV-6 Nº 0047
PRESIDENTE

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 10ª Região
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PARA O EXERCÍCIO DE 1976
LEI FEDERAL Nº 4.330/64, ART. 29, § 1º, INCISO II - ANEXO Nº 1

CÓDIGO	R E C E I T A	EM CRUZEIROS		CÓDIGO	D E S P E S A	EM CRUZEIROS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.2.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	283.000		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	280.500	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	17.000	310.000	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.970	271.270
				4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.0.0	INVESTIMENTOS		38.530
TOTAL GERAL			310.000	TOTAL GERAL			310.000

R E S U M O		
	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	310.000	271.270
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	38.530
T O T A L	310.000	310.000

Salvador, 15 de outubro de 1975

Ac. ALFREDO GOMES DA SILVA
CRMV-10 Nº 0115
TESOUREIRO

Ac. OSVALDO CARVALHO SILVA
CRC-PA Nº 2.853
CONTADOR

Ac. RENÉ DUBOIS
CRMV-10 Nº 0306
PRESIDENTE

Ministério do Trabalho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 11ª Região

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PARA O EXERCÍCIO DE 1975

LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ART. 22, § 1º, INCISO II - ANEXO Nº 1

CÓDIGO	RECEITA	EM CRUZEIROS		CÓDIGO	DESPESA	EM CRUZEIROS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
3.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	172.000		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	120.530	
3.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	28.000	192.000	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.780	189.325
				4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.675	2.675
TOTAL GERAL			192.000	TOTAL GERAL			192.000

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	192.000	189.325
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	2.675
TOTAL	192.000	192.000

Recife, 21 de outubro de 1975

Ass. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE LIRA
CRMV-12 Nº 0028
TESOUREIRO

Ass. CLAUDIO CORDEIRO
CRMV-12 Nº 0320
PRESIDENTE

Ass. JOSÉ MARCEL MORAES GONÇALVES DOS SANTOS
CRC-PE Nº 3.139
CONTADOR

Ministério do Trabalho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 11ª Região

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PARA O EXERCÍCIO DE 1975

LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ART. 22, § 1º, INCISO II - ANEXO Nº 1

CÓDIGO	RECEITA	EM CRUZEIROS		CÓDIGO	DESPESA	EM CRUZEIROS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
3.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	160.800		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	121.500	
3.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	6.000	166.800	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.300	166.800
TOTAL GERAL			166.800	TOTAL GERAL			166.800

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	166.800	166.800
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	-
TOTAL	166.800	166.800

Recife, 21 de outubro de 1975

Ass. VAEDONIRO GATA TORRES
CRMV-12 Nº 0039
TESOUREIRO

Ass. OSCAR DA CUNHA
CRMV-12 Nº 01
PRESIDENTE

CRMV-PA Nº 3.333
CONTADOR

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 27-28.11.75

Aprova a Primeira Reformulação Orçamentária do CFMV

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, alínea "f" da Lei número 5.517, de 28 de outubro de 1966, combinado com o artigo 3º, alínea "j", do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução número 4, de 28 de julho de 1969 e o item 1.1.2, de Resolução número 34, de 17 de dezembro de 1970, resolve:

Approvar a Primeira Reformulação de Reajuste do Orçamento do CFMV, referente ao exercício de 1975, conforme se apresenta anexo.

Laerte Silvio Traldi — CFMV — número 0154 — Presidente.

Waldemar Luiz Naclerio Torres — CFMV — número 156 — Secretário-Geral.

Ministério do Trabalho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1975

CÓDIGO	RECEITA	PARCIAL	TOTAL	CÓDIGO	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA			3.0.0.0	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.2.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	56.000		3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.095.000		3.1.2.0	Pessoal		
1.4.1.00	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	240.000		3.1.2.1	Pessoal Civil	125.000	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	15.000	1.406.000	3.1.2.2	Material de Consumo	42.000	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.1.2.3	Serviços de Terceiros	325.000	
2.1.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			3.1.2.4	Encargos Diversos	300.000	
2.2.0.00	EXERCÍCIOS ANTERIORES	480.000	480.000	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			1.886.000	3.2.1.0	Juros	20.000	
				3.2.2.0	Contrib. de Prec. Social	62.000	
				3.2.3.0	Diversas Transf. Correntes	230.000	1.133.000
				3.2.4.0	SUPERÁVIT(+) DO ORÇAMENTO		753.000
					TOTAL ...		1.886.000
				4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.0.0	Equip. e Instalações	190.000	
				4.1.1.0	Material Permanente	83.000	
				4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		
				4.2.1.0	Aquisição de Salas e Dep.	180.000	753.000
	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		753.000				

Brasília-DF, 28 de novembro de 1975

LAERTE SILVIO TRALDI
CFMV-Nº 0154
PRESIDENTE

WALDEMAR LUIZ NACLERIO TORRES
CFMV-Nº 0156
SECRETÁRIO GERAL

MARIA PONTES BÓARES
CRC-22.076-RJ-S-DF-296
TÉC. CONTABILIDADE

LIAMOR CORREA DA SILVA NETO
CFMV-Nº 0157
TESOUREIRO

RESUMO		
	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.886.000	1.133.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	—	753.000
TOTAL GERAL	1.886.000	1.886.000

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ata da Sessão Ordinária nº 1001, realizada em 09 de outubro de 1975.

Aos no. ... dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às quatorze horas e trinta minutos (14h 30min), na Sala de Sessões "ADOLFO MORALES DE LOS RIOS FILHO", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sito no Edifício Itúcia, Praça Pio X, número quinze (15), sétimo (7º) pavimento, Rio de Janeiro, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia à sua Sessão Ordinária número mil e um (1001), convocada na forma do que dispõe o artigo 54 da Resolução nº 167, de 27 de janeiro de 1968 (Regimento Interno do CONFEA), sob a Presidência do Professor FAUSTO ALTA GAI - Presidente. Presentes os Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEEST DE MELLO, ARTHUR ORLANDO LOPES DA COSTA, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, LUIZ CALHEIROS CRUZ, WALDO WANDERLEY, RAYMUNDO DÓRIA DE VASCONCELLOS, PAULO BOTELHO, MURILO DA SILVA GARCIA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, JOÃO EDUARDO MORITZ, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, HÉLIO DE CAIRES, MÁRCIO GASTÃO DEMAGALHÃES, ALMIR LOPES FORTES e JOÃO GIUGLIANI FILHO. São justificadas as ausências dos Conselheiros AMORÉSIO DE OLIVEIRA SOBRINHO e JOSÉ RAYMUNDO MACHADO DOS SANTOS que, por motivo de força maior, não comparecer à presente reunião. Constatado número regimental de Conselheiros presentes, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. Inicialmente, o Senhor Presidente apresenta aos Conselheiros o Suplente do efetivo JOÃO ARISTIDES WILTGEN, Conselheiro MURILO DA SILVA GARCIA. Atas: São submetidas a aprovação dos Conselheiros as de números novecentos e noventa e seis (996), novecentos e noventa e sete (997), novecentos e noventa e oito (998) e novecentos e noventa e nove (999). Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o

Senhor Presidente as submete uma a uma à votação dos Conselheiros, as quais, por unanimidade, são aprovadas. Expediente: O Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário do recebimento do ofício nº EPres-5416/75- CREA-8a, Região - convidando a Presidência para participar da Sessão Solene em memória do ex-presidente daquele Regional, Professor Engenheiro Agrônomo ANTONIO TAVARES QUINTAS, a se realizar às dezoito horas (18h) do próximo dia vinte e dois (22) de outubro, no Plenário do CREA da 8a, Região, ocasião em que será colocado o seu retrato, na galeria dos ex-presidentes. Ordem do Dia: Relato de processos. Usam da palavra os seguintes Conselheiros: RAYMUNDO DÓRIA DE VASCONCELLOS, Processo CF-302/75. Origem: CREA-6a, Região. Interessado: EVALDO TREDERICO WIDNER, Indeferido. Processo CF-271/75. Origem: CREA-6a, Região. Interessado: JAROSLAV MEMRAYA, Indeferido. Processo CF-380/75. Origem: CREA-6a, Região. Interessado: KOJI MICHU, Deferido. DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, Processo CF-216/75. Origem: CREA-12a, Região. Interessado: TUMA - Engenharia Térmica Ltda, Indeferido. Processo CF-98/75. Origem: CREA-6a, Região. Interessado: CLAUDIO FRANCISCO MARCELINO, Indeferido. HÉLIO DE CAIRES, Processo CF-44/73. Origem: CREA-7a, Região. Interessado: ARNALDO WALTER BRONZEL - Recurso ex-offício, contra Decisão do CONFEA, Indeferido. Processo CF-391/75. Origem: CREA-4a, Região. Interessado: EVALDO ABDALA, Indeferido. LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, Processo CF-146/75. Origem: CREA-6a, Região. Interessado: HENNING FOLNER, Deferido. Processo CF-s/nº. Origem e interessado: CREA-11a, Região. NOVA COMPOSIÇÃO, Homologada, Processo CF-112/74. Origem: CREA-6a, Região. Interessado: SALVATORE DI MINO, Deferido. PAULO BOTELHO, Processo CF-363/75. Origem: CREA-6a, Região. Interessado: MÁRIO GONÇALVES DENTE FILHO, Indeferido. Processos CF-365/75 e 364/75. Origem: CREA-6a, Região. Interessado: ANTENOR SILVEIRA DA

ROSA, Indeferido, Processo CF-77/74, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: JOÃO VICENTE PELIZZONE, Deferido, LUIZ CALHEIROS CRUZ, Processo CF-374/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: AMBROSIO AMBROSIO HENRIQUES DA TRINDADE, Deferido, JOÃO EDUARDO MORITZ, Processo CF-273/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: LAIR FRASÃO, Indeferido, JOÃO GIUGLIANI FILHO, Processo CF-398/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: GUSTAVO DIOS DE MIRANDA JÚNIOR, Indeferido, Processo CF-338/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: CARLOS MAROTTA, Indeferido, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, Processo CF-200/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: JOSE CARLOS DE RESENDE, Indeferido, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, Processo CF-362/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: ALBERTO DE SOUZA ARAÚJO, Indeferido, Processos CF-281/75, 285/75 e 286/75, oriundos do CREA-6a, Região, Interessado: ALFREDO LUIZ FAGLIUSO, Indeferido, Processo CF-266/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: PAULO CALDEIRA, Indeferido, Processo CF-325/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: SONIA REGINA DARTORA, Indeferido, ARTHUR ORLANDO LOPES DA COSTA, Processo CF-135/74, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: PEDRO RISSATO NETTO, Indeferido, MARCIO GASTÃO DE MAGALHÃES, Processo CF-340/75, Origem: CREA-21a, Região, Interessado: LIN PENG CHAO, Deferido, ALMIR LOPES FORTES, Processo CF-357/75, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: INDÚSTRIAS VILARES S/A, Indeferido, EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, Processo CF-267/75, Origem: CREA-10a, Região, Interessado: LEVY CHAVES CABRAL, Indeferido, Processo CF-327/75, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: EULÁLIA MIAMBRINI, Concedida "vista", WALDO WANDERLEY, Processo CF-324/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: CONSTRUTORA DIRCEO TORRECELLAS RAMOS LTDA, Indeferido, Passa-se ao exame do anteprojeto de Resolução que: "Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos CREAs". Com a palavra, o Conselheiro PAULO BOTELHO, procede a leitura do mencionado anteprojeto. Em seguida, o Senhor Presidente coloca o assunto em discussão. Após várias manifestações e sugestões apresentadas, o Conselheiro LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO solicita, e é atendido, seja adiada a discussão da matéria face aos novos subsídios apresentados. Às dez horas e cinquenta minutos, digo e cinco minutos (10h 55min) o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando os Senhores Conselheiros para a próxima reunião, amanhã, às nove horas. E, para constar, Eu, PAULO BOTELHO, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será mandada a publicar, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes, -.-.-.-.-.

Ata da Sessão Ordinária
nº 1002, realizada em 10 de outubro
de 1975.

Aos dez (10) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às dez horas e cinco minutos (10h 5min), na Sala de Sessões "ADOLFO MORALES DE LOS RIOS FILHO", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sito no Edifício Itatia, Praça Pio X, número quinze (15), sétimo (7º) pavimento, Rio de Janeiro, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número mil e dois (1002), convocada na forma do que dispõe o artigo 54 da Resolução nº 167, de 27 de janeiro de 1968 (Regimento Interno do CONFEA), sob a Presidência do Professor PAULO BOTELHO - Presidente. Presentes os Conselheiros ARTHUR ORLANDO LOPES DA COSTA, EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, WALDO WANDERLEY, RAYMUNDO DÓRIA DE VASCONCELLOS, PAULO BOTELHO, MANOEL DA SILVA GARCIA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, JOÃO EDUARDO MORITZ, MARCIO GASTÃO DE MAGALHÃES, JOÃO GIUGLIANI FILHO e ALMIR LOPES FORTES. São lidas e aprovadas as atas das Sessões dos Conselheiros LUIZ CALHEIROS CRUZ, AMBROSIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA e HÉLIO DE CAIRES que, por motivo de força maior, deixam de comparecer à presente reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente traz a conhecimento do Plenário, o processo CF-C-18/75, Origem: VIII CONGRESSO - Comissão "C". Interessado: CONFEA. Assunto: Alteração do número da 21a. Região para 5a. Região. Após os esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente, o Plenário resolve encaminhar o assunto à Comissão de Projetos de Resolução para providências cabíveis. É dado prosseguimento ao relato de processos. Usam da palavra os seguintes Conselheiros: LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, Processo CF-171/71, Origem: CREA-21a, Região, Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PONTES E ESTRUTURAS, Deferido. - Processo CF-187/75, Origem: Direta, Interessado: SILAS RAFOSO (Conselheiro Regional-4a. Região), Indeferido. - Processo CF-262/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: WALTER HERMES CARDIM, Indeferido. - Processo CF-345/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: JOSÉ ALVES ESCUDEIRO, Indeferido. DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, Processo CF-274/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: LUIZ FERNANDES FILHO, Indeferido, Processo CF-202/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: CELSO CARDOSO, Indeferido, ARTHUR ORLANDO LOPES DA COSTA, Processo CF-133/74, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: MENEGAZ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Indeferido, MARCIO GASTÃO DE MAGALHÃES, Processo CF-363/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: CHIQUELIRU NAKATA, Indeferido. - Processo CF-327/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: CARLOS MARIANO FERNANDES, Indeferido, ALMIR LOPES FORTES, Processo CF-333/75, Origem: CREA-21a, Região, Interessado: JAIME RUBEN CABRERA CABRERA, Deferido. - Processo CF-329/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: VALDIVINO BATISTA RIBEIRO, Indeferido, EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, Processo CF-335/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: JOSÉ ANTONIO FORTELLA, Indeferido, Processo CF-348/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: DANILLO MAIA, Indeferido, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, Processo CF-269/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: PLINIO ALVES AMORIM, Deferido, JOÃO EDUARDO MORITZ, Processo CF-402/75, CREA-6a, Região, Interessado: JOSÉ ROBERTO BRÁZ, Indeferido. - Processo CF-384/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: ORLANDO GRASSI, Indeferido, WALDO WANDERLEY, Processo CF-249/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: ERNANI ROCHA PORTO, Indeferido. - Processo CF-270/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: JOSÉ MARTINI SANFELICE, Indeferido, RAYMUNDO DÓRIA DE VASCONCELLOS, Processos CF-385/75, CF-386/75, CF-387/75, CF-393/75, origem, digo oriundos do CREA-6a, Região, Interessados, respectivamente, ANTONIO JOSÉ BOTELHO, RENATO CORREA FRAGA MOREIRA, JULIO PANSEIRA e HENRIQUE JOAQUIM LOMBARDI, Indeferidos, JOÃO GIUGLIANI FILHO, Processo CF-347/75, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: EULÁLIA MIAMBRINI, Indeferido. Fim do relato de processos e o Senhor Presidente informa aos Conselheiros que, na parte da tarde, será feita a demonstração do sistema de microfichas do cadastro de profissionais e empresas, registrados nos CREAs. Às onze horas e cinquenta minutos (11h 50min) o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão convocando os Senhores Conselheiros para nova reunião, na parte da tarde, às quatorze horas (14h). E, para constar, Eu, PAULO BOTELHO digo, BOTELHO, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será mandada a publicar, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes, -.-.-.-.-.

Ata da Sessão Ordinária nº 1003, realizada
em 10 de outubro de 1975.

Aos dez (10) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às quatorze horas e quinze minutos (14h 15min), na Sala de Sessões "ADOLFO MORALES DE LOS RIOS FILHO", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sito no Edifício Itatia, Praça Pio

X, número quinze (15), sétimo (7º) pavimento, Rio de Janeiro, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em sua Sessão Ordinária número mil e três (1003), convocada na forma do que dispõe o artigo 54 da Resolução nº 167, de 27 de janeiro de 1968 (Regimento Interno do CONFEA), sob a Presidência do Professor PAULO BOTELHO - Presidente. Presentes os Conselheiros ARTHUR ORLANDO LOPES DA COSTA, EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, WALDO WANDERLEY, RAYMUNDO DÓRIA DE VASCONCELLOS, PAULO BOTELHO, MANOEL DA SILVA GARCIA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, JOÃO EDUARDO MORITZ, MARCIO GASTÃO DE MAGALHÃES, JOÃO GIUGLIANI FILHO e ALMIR LOPES FORTES. São lidas e aprovadas as atas das Sessões dos Conselheiros LUIZ CALHEIROS CRUZ, AMBROSIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA e HÉLIO DE CAIRES que, por motivo de força maior, deixam de comparecer à presente reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente traz a conhecimento do Plenário, o processo CF-C-18/75, Origem: VIII CONGRESSO - Comissão "C". Interessado: CONFEA. Assunto: Alteração do número da 21a. Região para 5a. Região. Após os esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente, o Plenário resolve encaminhar o assunto à Comissão de Projetos de Resolução para providências cabíveis. É dado prosseguimento ao relato de processos. Usam da palavra os seguintes Conselheiros: LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, Processo CF-171/71, Origem: CREA-21a, Região, Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PONTES E ESTRUTURAS, Deferido. - Processo CF-187/75, Origem: Direta, Interessado: SILAS RAFOSO (Conselheiro Regional-4a. Região), Indeferido. - Processo CF-262/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: WALTER HERMES CARDIM, Indeferido. - Processo CF-345/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: JOSÉ ALVES ESCUDEIRO, Indeferido. DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, Processo CF-274/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: LUIZ FERNANDES FILHO, Indeferido, Processo CF-202/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: CELSO CARDOSO, Indeferido, ARTHUR ORLANDO LOPES DA COSTA, Processo CF-133/74, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: MENEGAZ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Indeferido, MARCIO GASTÃO DE MAGALHÃES, Processo CF-363/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: CHIQUELIRU NAKATA, Indeferido. - Processo CF-327/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: CARLOS MARIANO FERNANDES, Indeferido, ALMIR LOPES FORTES, Processo CF-333/75, Origem: CREA-21a, Região, Interessado: JAIME RUBEN CABRERA CABRERA, Deferido. - Processo CF-329/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: VALDIVINO BATISTA RIBEIRO, Indeferido, EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, Processo CF-335/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: JOSÉ ANTONIO FORTELLA, Indeferido, Processo CF-348/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: DANILLO MAIA, Indeferido, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, Processo CF-269/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: PLINIO ALVES AMORIM, Deferido, JOÃO EDUARDO MORITZ, Processo CF-402/75, CREA-6a, Região, Interessado: JOSÉ ROBERTO BRÁZ, Indeferido. - Processo CF-384/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: ORLANDO GRASSI, Indeferido, WALDO WANDERLEY, Processo CF-249/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: ERNANI ROCHA PORTO, Indeferido. - Processo CF-270/75, Origem: CREA-6a, Região, Interessado: JOSÉ MARTINI SANFELICE, Indeferido, RAYMUNDO DÓRIA DE VASCONCELLOS, Processos CF-385/75, CF-386/75, CF-387/75, CF-393/75, origem, digo oriundos do CREA-6a, Região, Interessados, respectivamente, ANTONIO JOSÉ BOTELHO, RENATO CORREA FRAGA MOREIRA, JULIO PANSEIRA e HENRIQUE JOAQUIM LOMBARDI, Indeferidos, JOÃO GIUGLIANI FILHO, Processo CF-347/75, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: EULÁLIA MIAMBRINI, Indeferido. Fim do relato de processos e o Senhor Presidente informa aos Conselheiros que, na parte da tarde, será feita a demonstração do sistema de microfichas do cadastro de profissionais e empresas, registrados nos CREAs. Às onze horas e cinquenta minutos (11h 50min) o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão convocando os Senhores Conselheiros para nova reunião, na parte da tarde, às quatorze horas (14h). E, para constar, Eu, PAULO BOTELHO digo, BOTELHO, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será mandada a publicar, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes, -.-.-.-.-.

Indeferido, Processo CF-62/75, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: DELFINO BARDUZZI, Indeferido, RAYMUNDO DÓRIA DE VASCONCELLOS, Processo CF-407/75, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: ANTONIO SHINHEI HOKAMA, Indeferido, EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, Processo CF-396/75, Origem: CREA-8a, Região, Interessado: EMPREEN-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS OSORIENSE LTDA, Indeferido. Tendo o relato de processos, o Senhor Presidente convida o Presidente do CREA-4a, Região, Prof. MAURITZ AUGUSTO PEREIRA NEVES para assistir à demonstração do sistema de cadastro de profissionais e empresas registrados nos CREAs, em microfichas. Em seguida, pelo técnico da Kodak, é procedida a demonstração e dados os esclarecimentos necessários quanto ao seu funcionamento. Com a palavra, o Conselheiro MURILO DA SILVA GARCIA faz seus agradecimentos pelo recebimento de um cartão, congratulando-o pela passagem de seu aniversário. A Presidência esclarece que esta providência é o mínimo que o Conselho Federal pode fazer pelos Conselheiros Federais. Em seguida, agradece a presença de todos, desejando uma feliz viagem de regresso aos seus lares, marcando o próximo período de reuniões em torno de 6 (seis), sete (7) de novembro, havendo entretanto, a possibilidade de ser fixada uma outra data. Às dezessete horas (17h) declara encerrada a presente Sessão, agradecendo a colaboração de todos os Conselheiros. E, para constar, Eu, PAULO BOTELHO, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata, que, de pois de lida e aprovada, será mandada a publicar, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1976

O Diretor do Pessoal e Assuntos Internos do Instituto Brasileiro do Café, usando da atribuições que lhe confere a Portaria P. 80-60-75, de 16 de dezembro de 1975, resolve:

N.º 1 — Remover, a pedido e sem ônus para o IBC, de Brasília para a Administração Central, a funcionária Cybele Waldeck, Escriuturária, nível 10, e, investi-la no cargo, em comissão, de Assistente Técnico desta Diretoria, símbolo 4.C.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Cessam, em consequência dos efeitos da Portaria P. 7-75, de 31 de janeiro de 1975.

N.º 2 — Dispensar, a pedido, das funções de Assistente, junto a este Gabinete, a funcionária Maria José Ximenes Provenzano, Oficial de Administração, nível 14, cessando, em consequência, a Gratificação de Representação de Gabinete, que lhe é atribuída mensalmente.

N.º 3 — Designar o servidor Herminio Simões, Auxiliar de Administra-

cão-B, para exercer as funções de Assistente, junto a este Gabinete, em

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 1, DE 1 DE JANEIRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, "ad referendum" do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), Haydée Judith Zemeña, Agente-Administrativo nível 5, para exercer as funções de Diretor-Fiscal da Companhia Central de Seguros

Brasília, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um cruzeiros) mensais. — José Carlos da Fonseca.

Mem. UCPG n.º 5-76 — Agência Nacional.

nos termos do disposto no artigo 89, do Decreto-lei n.º 3 de 31 de novembro de 1966, com as atribuições constantes dos artigos 67, do Decreto n.º 50.458, de 14 de março de 1967, e alterações determinadas pelo Decreto n.º 75.072, de 9 de dezembro de 1974, e as vantagens consignadas na Ata n.º 84ª Sessão Ordinária do CNSP, realizada em 1 de outubro de 1975. — Alfeu ...

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, letra "j", do Decreto n.º 73.130, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 15 seguinte, resolve:

N.º 2.195-DPE — apresentar, de acordo com o artigo 173, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Francisco das Chagas Galvão, matrícula n.º 2.275.653, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo n.º 4.892-74 DNOCS).

N.º 2.196-DPE — apresentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Raimundo Matias Ribeiro, matrícula n.º 2.064.424, no cargo de Pedreiro, código A-101-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo n.º 8.912-75 — DNOCS).

N.º 2.197-DPE — apresentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Antônio Magalhães, matrícula n.º 2.080.004, no cargo de Artífice de Manutenção, código A-305-6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo n.º 4.094-74 — DNOCS).

N.º 2.198-DPE — apresentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Napoleão Leite de Sousa, matrícula n.º 2.077.677, no cargo de Feitor, código GL-401.5, do Quadro de Pessoal Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo n.º 8.951-75 — DNOCS).

N.º 2.199-DPE — conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, a partir de 1 de novembro de 1975, a José Belizário Nunes, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código AF-602.16-B, matrícula n.º 2.252.072, da lotação do Escritório de Representação deste Departa-

mento, em Brasília — DE. (Processos n.ºs 11.182-75, 12.373-75 e 9.175-75 — DNOCS). — Eng. João Osvaldo Pontes, Diretor-Geral do DNOCS.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA DP Nº 4 DE 5 DE JANEIRO DE 1976

O Superintendente da Zona Franca de Manaus usando das atribuições que lhe confere o artigo 27, item XXIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.244, de 28 de agosto de 1967;

Considerando a autorização Presidencial exarada na Exposição de Motivos, DASP n.º 493, de 15 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 23-10-75;

Considerando o expediente do DASP — Departamento Administrativo do Serviço Público, com a relação dos candidatos aprovados em concurso, resolve:

Admitir, a partir de 2 de janeiro corrente, como Agente Administrativo SA-801.4, Lucia Regina Britto de Andrade.

Superintendência da Zona Franca de Manaus, 5 de janeiro de 1976. — Aloísio Monteiro Carneiro Campelo.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

CIRCULAR Nº 01-76, DE 2 DE JANEIRO DE 1976

Tendo em vista que, em algumas regiões do país, ainda não se encontram à venda os impressos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma estabelecida na POS n.º 01-71, alterada pela POS n.º 04-75, comunicamos aos Bancos Depositários do FGTS o seguinte:

a) Os antigos impressos poderão ser aceitos, feitas as adaptações cabíveis, até o dia 31 de março de 1976, passando a ser exigidos os novos formulários a partir do dia 1.º de abril seguinte;

b) Os saques autorizados até o dia 31 de dezembro de 1975, em formulário antigo, deverão ser atendidos pelos Bancos Depositários até o dia 30 de junho de 1976;

c) As autorizações para Movimentação de Conta Vinculadas (AM), a que se refere a alínea anterior, que, apresentadas ao Banco Depositário não forem, até 30 de junho de 1976, procuradas pelos interessados, para o recebimento do respectivo valor, poderão ser inutilizadas, e devolvidas à empresa mencionada nesse documento, de acordo com o disposto no subitem 84.1 da POS n.º 1-71, em sua nova

redação. — Edmo Lima de M. Cu., Coordenador-Geral do FGTS. — Carlos Chambers Ramos, Chefe do Departamento da Receita.

CIRCULAR Nº 02-76, DE 1 DE JANEIRO DE 1976

Tendo em vista as alterações introduzidas na POS n.º 01-71 pela POS n.º 04-75, vimos esclarecer aos Bancos Depositários do FGTS o seguinte:

a) O APC relativo ao ano de 1975, a ser encaminhado ao BNH até o dia 31 de março de 1976, deverá espelhar a posição da Agência Bancária no dia 2 de janeiro de 1976, em virtude de não ter havido expediente externo na rede bancária em 31 de dezembro de 1975;

b) O pagamento direto a que se referem os itens 14 e 15 da POS n.º 1-71, com as alterações introduzidas pela POS n.º 04-75, deverá ser realizado pela empresa mesmo que a rescisão do contrato de trabalho tenha ocorrido antes de 1.º de janeiro do corrente ano, quando passou a ser adotada nova sistemática de recolhimento para o FGTS, que aboliu a mecânica do depósito avulso;

c) As contas vinculadas classificadas como Inativas até 31 de dezembro de 1975, que não puderem ser trans-

feridas ao BNH em face da nova contabilidade de conta paralisada, deverão ser atualizadas pelos Bancos Depositários com utilização de coeficientes próprios constantes do Edital expedido pela Coordenação Geral do FGTS;

d) O procedimento previsto na alínea anterior deverá também ser adotado em relação às contas vinculadas que, embora concebidas como paralisadas, deixaram de ser transferidas ao BNH no devido prazo;

e) No curso do corrente trimestre civil, as contas referidas nas alíneas "c" e "d", serão atualizadas com a utilização dos coeficientes constantes do item 1, do Edital n.º 4-75;

f) O saque em conta paralisada, enquanto não for efetivada a transferência da mesma ao BNH, será autorizado na forma do Capítulo VI da mencionada POS;

g) A alínea "b" da Circular número 01-76, de 2 de janeiro de 1976, passa a ter a seguinte redação: "Os saques autorizados até o dia 31 de março de 1976, em formulário antigo, deverão ser atendidos pelos Bancos Depositários até 30 de junho de 1976". — Edmo Lima de M. Cu., Coordenador-Geral do FGTS. — Carlos Chambers Ramos, Chefe do Departamento da Receita.

REDAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FGTS - POS Nº 01-76

Apresenta o Departamento de Planejamento e o Departamento de Administração do FGTS, as alterações da POS n.º 01-76, em face da POS n.º 04-75.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento do FGTS, aprovado pelo Decreto n.º 50.458, de 14 de março de 1967,

RESOLVE:

1. Alterar a POS n.º 01-76, em face da POS n.º 04-75, para a aplicação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o pagamento de 1.º de 1976, conforme as seguintes alterações:

2. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 1976.

OSWALDO TORIO

Presidente em Exercício

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1976

Em R\$ 1.000,00

RECEITAS CORRENTES	3.264.850
Receita Patrimonial	3.264.850
Juros de Capital em Depósito no BNH	3.264.850
RECEITAS DE CAPITAL	20.673.800
Receita de Depósitos Vinculados	20.673.800
TOTAL DAS RECEITAS	23.938.650
DESPESAS CORRENTES	3.264.850
Despesas de Custeio	1.179.770
Taxa de Administração do BNH	1.116.970
Despesas Especiais de Custeio	62.800
Transferências Financeiras	2.085.080
Despesas de Capitais em Depósito	2.085.080
Juros de Depósitos Vinculados	2.085.080
DESPESAS DE CAPITAL	20.673.800
Inversões Financeiras	10.502.350
Depósitos no BNH	10.502.350
Transferências de Capital	10.171.450
Despesas de Depósitos Vinculados	10.171.450
Saque Contra Contas Vinculadas	10.171.450
TOTAL DAS DESPESAS	23.938.650

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

PROGRAMA TRIMESTRAL DE APLICAÇÕES PARA 1976

Em R\$ 1.000,00

1º TRIMESTRE	2.992.560
2º TRIMESTRE	2.423.560
3º TRIMESTRE	2.550.840
4º TRIMESTRE	2.535.590
TOTAL	10.502.350

Retificações

No Diário Oficial da União — Seção I — Parte II de 30 de outubro de 1975

RD n.º 44-75 — de 3 de setembro de 1975

Página n.º 4 043 — 1.ª coluna

Onde se lê:

5. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

5. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1975. — *Maurício Schulman*, Presidente.

RD n.º 45-75 — de 16 de setembro de 1975

Página n.º 4.044 — 2.ª coluna

Onde se lê:

10. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a RD n.º 45-73.

Leia-se:

10. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a RD n.º 45-73.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1975. — *Maurício Schulman*, Presidente.

No Diário Oficial — Seção I — Parte II de 16 de setembro de 1975.

RD-39-75 — de 23 de julho de 1975

Página 3489 — 1.ª coluna

Onde se lê:

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1975.

— *Maurício Schulman*, Presidente.

RD-40-75 — de 5 de agosto de 1975

Página 3481 — 1.ª coluna

Onde se lê:

Na composição dos custos totais ...

10. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

6. Na composição dos custos totais ...

10. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1975. — *Maurício Schulman*, Presidente.

Página 3481 — 2.ª coluna

RD-42-75 — de 5 de agosto de 1975

Onde se lê:

3. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

3. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1975. — *Maurício Schulman*, Presidente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Despacho do Presidente do INAN

Resumo para Publicação

Em 18 / 12 / 75

Proc. 0896/75 - INAN - Aprovo o Plano de Aplicação dos recursos orçamentários, no valor de Cr\$ 10.556.000,00 (dez milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), destinados ao contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, em 03.11.75, sob a classificação abaixo:

1400 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

1610 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE ALIMENTOS ESSENCIAIS

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM CR\$ 1,00
4120	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGR. ESPECIAL	8.000.000
	I - PESSOAL	2.800.000
	II - MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000
	III - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	- Remun. de Serv. Pessoais	500.000
	- Outros Serv. de Terceiros	1.133.100
	IV - ENCARGOS DIVERSOS	500.000
	V - CONTRIBUIÇÃO DE PREV. SOCIAL	450.000
	VI - MATERIAL PERMANENTE	816.900
	VII - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	200.000
3132	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.556.000
	TOTAL	10.556.000

Ass. Bertoldo Kruse Grande de Aragua

Presidente do INAN

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 2-76

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que

lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando a decisão do Conselho Diretor, em sessão de 12.11.75 (1.490), resolve:

N.º 1 — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o ar-

lito 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a partir de 20 de setembro de 1975, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Mário Pereira de Mesquita, matrícula número 1.229.618, ponto nº 278, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Banco de Sangue (SMA-B), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Suplementar do Hospital dos Servidores do Estado (Processo nº 8.018-75 — HSE nº 10.704-75).

Nº 2 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Mário Pereira de Mesquita, matrícula número 1.229.618, ponto nº 278, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Banco de Sangue (SMA-B), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Suplementar do Hospital dos Servidores do Estado (Processo nº 5.544-75 — HSE número 8.173-75).

Nº 3 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 180, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Paulo Pinheiro de Barros, matrícula nº 1.158.052, ponto nº 26, no cargo de Chefe de Clínica do Serviço de Ginecologia, SMC-G, da Divisão Médica, HSM, do Quadro Suplementar do Hospital dos Servidores do Estado — (Processo nº 5.493-75 J — HSE número 8.555-75).

Nº 4 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Edson Augusto de Almeida, matrícula nº 1.745.910, ponto nº 16, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Clínica do Serviço de Dermatologia e Sifilografia (SMC-S), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Suplementar dos Hospital dos Servidores do Estado (Processo nº 6.922-75 — HSE nº 10.162-75).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante no Processo nº 8.242-75, resolve:

Nº 5 — Transferir, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 52, da Classe "A", da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código NS-904.3, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), para a de igual denominação e código, do Quadro Permanente do IPASE, na forma dos artigos 53, inciso I e 54, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Juvandira Acioli Alves, matrícula nº 2.207.703, em vaga prevista no Decreto nº 76.594, de 14 de novembro de 1975. — *Walter Borges Graciosa*.

Relação nº 3-76

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Walckiria Cusco Menezes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula nº 1.832.266,

ponto nº 8.333, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Superintendente, da Superintendência Local de Categoria no Estado do Pará (SPA), do Quadro Permanente do IPASE, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de ser-

vidores ocupantes de cargo e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração NS-923, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.678, de 26 de novembro de 1975, Diário Oficial de 28 subsequente. — *Walter Borges Graciosa*.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RESUMO DE CONTRATO

Resumo de contrato efetuado entre a Universidade Federal de São Carlos e a IRCAL — Construções Ltda., com a finalidade de execução de obras no Campus da Universidade, pelo regime de Empreitada por Preço Global, referente à construção do Edifício C-15, Laboratório de Biologia, ficando explicitado o importe de Cr\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros), como pagamento do total da obra objeto da Tomada de Preços nº 37-75, fixado o prazo de entrega em 100 (cem) dias improrrogáveis, com multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega da obra, não iniciando a contratada a execução das obras dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da data de assinatura do contrato, interrupção dos trabalhos por mais de 10 (dez) dias corridos ou

descumprimento das obrigações assumidas no contrato, ficará rescindido o mesmo, ficando estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente contrato a parte que motivar a rescisão. Os pagamentos serão feitos por etapas de serviços executados conforme cronograma de desembolso aprovado, devendo ser descontado de cada pagamento a cota de 5% (cinco por cento) destinada à Caução Suplementar de Garantia de Boa e Perfeita Execução das Obras, cujo montante será restituído logo após o recebimento das obras contratadas. As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta dos programas: 4551.0844.2081.408 — empenho nº 2079-75 — valor de Cr\$ 470.533,30; 4551.0844.2081.393 — empenho nº 2080-75, valor de Cr\$ 109.466,61, Recursos Gerais da União, elemento de despesa 4110 — Obras. As partes contratantes ficaram de posse dos termos completos do contrato e respectivos anexos que foram assinados a 29 de dezembro de 1975, pelo Prof. Dr. Luiz Edmundo de Magalhães, Rector da UFSCar e Sr. José Roberto Carisani pela IRCAL — Construções Ltda. e testemunharam os senhores Durval de Oliveira e José Roberto Zanchim. (Nº 109-B — 7-1-75 — Cr\$ 53,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICADO DEMAP Nº 59

O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a Tomada de Preços DEMAP nº 76-2, cujo Edital assim se resume:

Objeto: Fornecimento de fichários rotativos eletro-mecânicos a serem entregues em Brasília (DF).

Documentação e Propostas: Serão recebidas no dia 27.1.76 às 15:00 horas — Edifício Banco Central do Brasil — 2.º andar — Quadra 11 — nº 109 — SCS — Brasília (DF).

Habilitação: As firmas interessadas poderão inscrever-se no Cadastro de Fornecedores do Banco Central, até o dia 23.1.76.

Cópia do Edital e Informações: Diariamente, das 9:30 às 11:30 horas, com o Secretário-Executivo da Comissão Permanente de Licitações, em Brasília, e, nos demais locais relacionados abaixo, com os Adjuntos dos Delegados Regionais.

Brasília (DF) — SCS, Edifício Banco Central nº 109, Sobrelaje;
Belém (PA) — Avenida Presidente Vargas nº 800;

Fortaleza (CE) — Travessa Pará nº 12 — Edifício Sul América;
Recife (PE) — Rua Siqueira Campos nº 368;

Salvador (BA) — Avenida Estados Unidos nº 38 — Edifício Banco do Brasil;

Belo Horizonte (MG) — Rua dos Tupinambás nº 380;

Rio de Janeiro (RJ) — Avenida Presidente Vargas nº 84;

São Paulo (SP) — Avenida Paulista nº 1.632;

Curitiba (PR) — Rua XV de Novembro nº 64;

Data — 2 (dois) de fevereiro de 1976 às 10:00 horas.

Local — Sala da Comissão de Licitação, 12.º andar do Palácio do Desenvolvimento no Setor Bancário Norte.

Edital — Afixado no Hall dos Elevadores.

Disposição — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, diariamente no horário normal de expediente.

Brasília, DF., 16 de janeiro de 1976.

— Carlos Alberto Vasconcelos — Presidente da Comissão P. de Licitação

— Substituto.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-76

Objeto — Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Data — 3 (três) de fevereiro de 1976 às 10:00 horas.

Local — Sala da Comissão de Licitação, 12.º andar do Palácio do Desenvolvimento no Setor Bancário Norte.

Edital — Afixado no Hall dos Elevadores.

Disposição — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, diariamente no horário normal de expediente.

Brasília, DF., 16 de janeiro de 1976.

— Carlos Alberto Vasconcelos — Presidente da Comissão P. de Licitação

— Substituto.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. — ELETROBRÁS

C. G. C. nº 00001180

Ficam os Senhores Acionistas das Centrais Elétricas Brasileiras S. A., — ELETROBRÁS avisados de que se encontram à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 28 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1975.

Brasília, 21 de janeiro de 1976. — Antônio Carlos Peixoto de Magalhães, Presidente.

Dias: 21, 22 e 23.1.76.

(Nº 471-B — 19.1.76 — Cr\$ 75,00).

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 145-75

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 24 de fevereiro de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada a execução de serviços de dragagem e obras complementares nas bacias do Litoral Centro, rio Sarapuí — Iguazu, nos Municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Magé e Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, 6.ª Diretoria Regional do DNOS (6.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação nº 145-75 na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 82, ou na Sede da 6.ª DRS, à Avenida Brasil, nº 2.540, do Rio de Janeiro-RJ. — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo* — (Resp. pela Chefia do Núcleo Executivo de Licitações).

CONCORRÊNCIA Nº 01-76

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento

Porto Alegre (RS) — Avenida Alberto Bins nº 48.

Brasília (DF), 5 de janeiro de 1976.

— Comissão Permanente de Licitações.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

A Representação do DNER no Distrito Federal torna público, que fará realizar, às 15 horas do dia 5 (cinco) de fevereiro de 1976, na Comissão Julgadora de Licitações, instalada à Avenida W-3 — Sul, SCS, Edifício Sofia, sala 209, nesta Capital, Tomada de Preços para contratação de serviços de transporte escolar (filhos de servidores do DNER), nos termos e condições constantes do Edital número 03-76 à disposição dos interessados no endereço supra citado, a partir da publicação deste aviso.

Brasília, em 13 de janeiro de 1976. — Eng.º *Amadeu Ramos Freire*, Presidente da Comissão.

(Dias: 19, 20 e 21-1-76):
Ofício nº 32-76

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01-76

Objeto — Aquisição de móveis e utensílios.

Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 16 horas do dia 24 de fevereiro de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada a execução dos serviços de dragagem com drag-lines e obras complementares em vários municípios do Estado de Santa Catarina, 11.ª Diretoria Regional do DNOS (11.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 01-76 na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ou na Sede da 1.ª DRS, situada na rua Bulcão Viana, 30 em Florianópolis-SC. — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Responsável pela Chefia do Núcleo Executivo Licitações).

CONCORRÊNCIA N.º 02-76

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 15 horas do dia 25 de fevereiro de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada a execução dos serviços de dragagem com drag-lines na Bacia do Rio São Francisco, Municípios de Martinho Campos e Bom Despacho, no Estado de Minas Gerais, 7.ª Diretoria Regional do DNOS (7.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 02-76

na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ou na Sede da 7.ª DRS, situada a Av. Afonso Pena, 3.500 em Belo Horizonte-MG. — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Responsável pela Chefia do Núcleo Executivo de Licitações.

Retificação

No Edital de Concorrência n.º 128 de 1975, publicado no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 6 de novembro de 1975 pág. 4.138:

Onde se lê: O Licitaçãoções — NEL, do Departamento n.º 128-75. Leia-se: O Edital com a especificação número 128-75.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 9.º da Resolução número 2.086, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 2 e 16 de fevereiro, às quinze horas; 3 e 17 de fevereiro, às dez horas; 8 de março às quinze horas; 9 de março às dez ho-

ras; 8 de março às quinze horas; 9 de março às 10 horas, ordinárias, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42 — 8.º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos processos adiados constantes das pautas de julgamento publicadas em 1975.

PROCESSOS FINAIS

Estado de São Paulo

Processo: AI 134-73

Autuada: Usina São Francisco, de propriedade de Indústria Açucareira São Francisco S.A.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 13 e parágrafos, do Decreto-lei 16-66.

Relator: José Pessoa da Silva.

Estado de Alagoas

Processo: AI 336-75

Autuada: Cia. Açucareira Alagoana — Usina Uruba.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 36, § 2.º, da Lei 4.870-65 e artigo 146 do Decreto-lei 3.855-41.

Relator: José Pessoa da Silva.

Estado de São Paulo

Processo: AI 129-75.

Autuada: Cia. Agrícola Fazenda São Martinho — Usina São Martinho.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei 16-66, e sanções do § 2.º do mesmo artigo do citado Decreto-lei.

Relator: José Pessoa da Silva.

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 273-73

Recorrente: Usina Açucareira Paraíso S.A., proprietária da Usina Paraíso.

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei 16, de 1966, e Ato n.º 21-70 da Presidência do IAA.

Relator: José Pessoa da Silva.

Estado de São Paulo

Processo: AI 459-72

Recorrente: Usina Açucareira Guarani S.A.

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei 16, de 1966, com a sanção contida no § 2.º do mesmo artigo.

Relator: José Pessoa da Silva

Estado de São Paulo

Processo: AI 442-74

Autuada: Usina Santa Terezinha S.A. Açúcar e Alcool — Usina Santa Terezinha.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 13 e seu parágrafo 2.º do Decreto-lei 16-66.

Relator: José Pessoa da Silva

Estado de Mato Grosso

Processo: AI 380-74.

Autuada: Cooperativa Agrícola Mista de Jaciara Ltda.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração parágrafos 1.º e 3.º do artigo 6.º do Decreto-lei 308-67.

Relator: Hindemburgo Coelho de Araújo.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1 — DE 17-10-1969

EMENDA N.º 2 — DE 9- 5-1972

EMENDA N.º 3 — DE 15- 6-1972

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

3ª edição

PREÇO Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º T. 042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º T. 184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º T. 211

PREÇO: Cr\$ 25,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º T. 152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º T. 202

PREÇO: Cr\$ 20,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º T. 225

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro.

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.